



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA

26 DE NOVEMBRO DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

17.1 GERAIS

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5527/2024. Foram recebidas pela Juíza Titular, Adriana Freires, pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08/10/1993

Data da última correição realizada: 13/11/2023

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga pertence à 73ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Sapiiranga (art. 2º, III e § 4º, da CPCR).

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriana Freires	Juíza do Trabalho Titular	desde 21/11/2023 – Há 1 ano e 5 dias *
Gustavo Pusch	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho	desde 11/03/2019 – Há 5 anos, 8 meses e 15 dias *

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/10/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

##### 3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2023 a 26/11/2024

	Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular	Adriana Freires	Férias	20/03/2023	18/04/2023	30
		Férias	13/10/2023	10/11/2023	29
		Licença para Tratamento de Saúde – Magistrado	11/11/2023	14/11/2023	4
		Férias	15/11/2023	15/11/2023	1
		Férias	25/04/2024	24/05/2024	30



		Férias	26/09/2024	01/10/2024	6
		Férias	05/10/2024	25/10/2024	21
		Férias	04/11/2024	06/11/2024	3
Juiz Substituto	Gustavo Pusch	Férias	13/03/2023	01/04/2023	20
		Férias	11/09/2023	30/09/2023	20
		Férias	01/04/2024	20/04/2024	20
		Férias	01/09/2024	20/09/2024	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/10/2024)

### 3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 26/11/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
<b>Adriana Freires</b>		Juiz Titular desde 21/11/2023			
		Juiz Substituto lotado desde 11/03/2019			
<b>Gustavo Pusch</b>	Juiz Substituto	09/01/2023	12/03/2023	63	Juiz Substituto Lotado
		02/04/2023	18/04/2023	17	Férias da Titular
		19/04/2023	10/09/2023	145	Juiz Substituto Lotado
		01/10/2023	12/10/2023	12	
		13/10/2023	10/11/2023	29	Férias da Titular
		11/11/2023	14/11/2023	4	Licença para Tratamento de Saúde - Titular
		15/11/2023	15/11/2023	1	Férias da Titular
		16/11/2023	19/12/2023	34	
		20/12/2023	31/03/2024	103	Juiz Substituto Lotado
		21/04/2024	24/04/2024	4	
		25/04/2024	24/05/2024	30	Férias da Titular
		25/05/2024	19/12/2024	209	Juiz Substituto Lotado
		26/09/2024	01/10/2024	6	
		05/10/2024	25/10/2024	21	Férias da Titular
04/11/2024	06/11/2024	3			
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	Juíza Titular	20/03/2023	01/04/2023	13	Férias da Titular

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16/10/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Gustavo Machado Nesi</b>	<b>TJAA</b>	<b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b>	26/02/2018
2	<b>Miriam Carvalho Camargo</b>	<b>TJAA</b>	<b>Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)</b>	30/07/2009
3	<b>Ney Alberto Martinbianco Júnior</b>	<b>AJAJ</b>	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10/12/2013



4	Luiz Paulo da Silva	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	03/04/2012
5	Lauro Sidinei Cardoso Silveira	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	12/09/2014
6	Raquel de Castro	TJAA	Calculista (FC04)	20/01/2012
7	Marlene Moro Berlezi	AJAJ	-	02/03/2027
8	Nicolas Welter	TJAA	-	14/02/2024
9	Karin Andreia Dutra Gimenes	TJAA	-	17/04/2024

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/11/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	João Alberto Prestes Baptista	10/06/2008	17/04/2024	15 anos, 10 meses e 7 dias	remoção para a Secretaria de Segurança Institucional
2	Andressa Sudbrack Bocalon	28/08/2023	30/07/2024	11 meses e 2 dias	remoção para o Gabinete dos Juízes Substitutos lotados na Corregedoria, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/11/2024).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Gustavo Machado Nesi	LTS – Tratamento de Saúde	1
Raquel de Castro	LTS – Tratamento de Saúde	6
Karin Andreia Dutra Gimenes	LTS – Tratamento de Saúde	5
	PD – Prazo para deslocamento	10

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/11/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs.: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informou que há duas servidoras em regime de teletrabalho.

- Marlene Moro Berlezi, em regime integral (Portaria 1532/2022);
- Miriam Carvalho Camargo, em regime integral (Portaria 1468/2022).

Segundo o Gestor, a dinâmica do teletrabalho flui bem, com boa produtividade. Faz o acompanhamento do trabalho pelo estatístico de cada uma, relatório gerencial e conversas, observando que se tratam de servidoras experientes. Ambas comparecem dez dias por ano de forma presencial na Unidade.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 14/11/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.



#### **4 AUTOINSPECÃO**

A autoinspeção ordinária anual, foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

#### **5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

Registra-se em relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais, em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça, determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4).

O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 1.259 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

#### **5.1 FASE DE CONHECIMENTO**

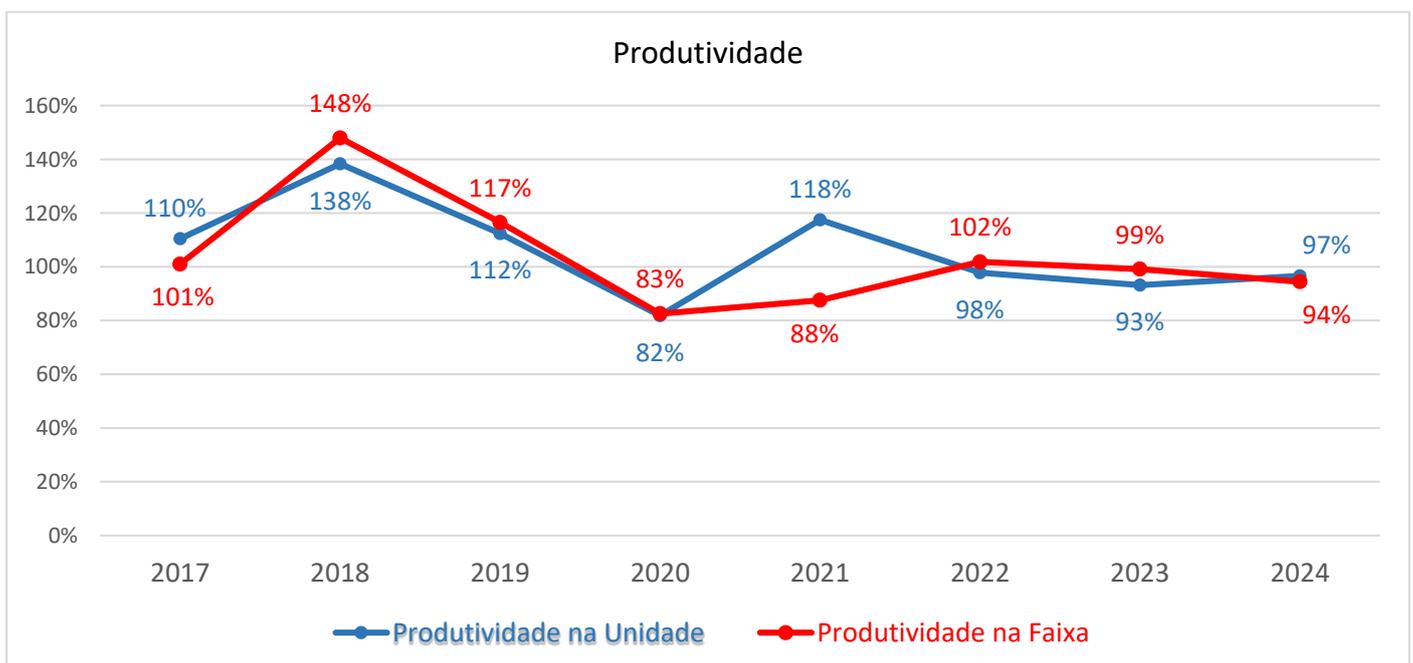
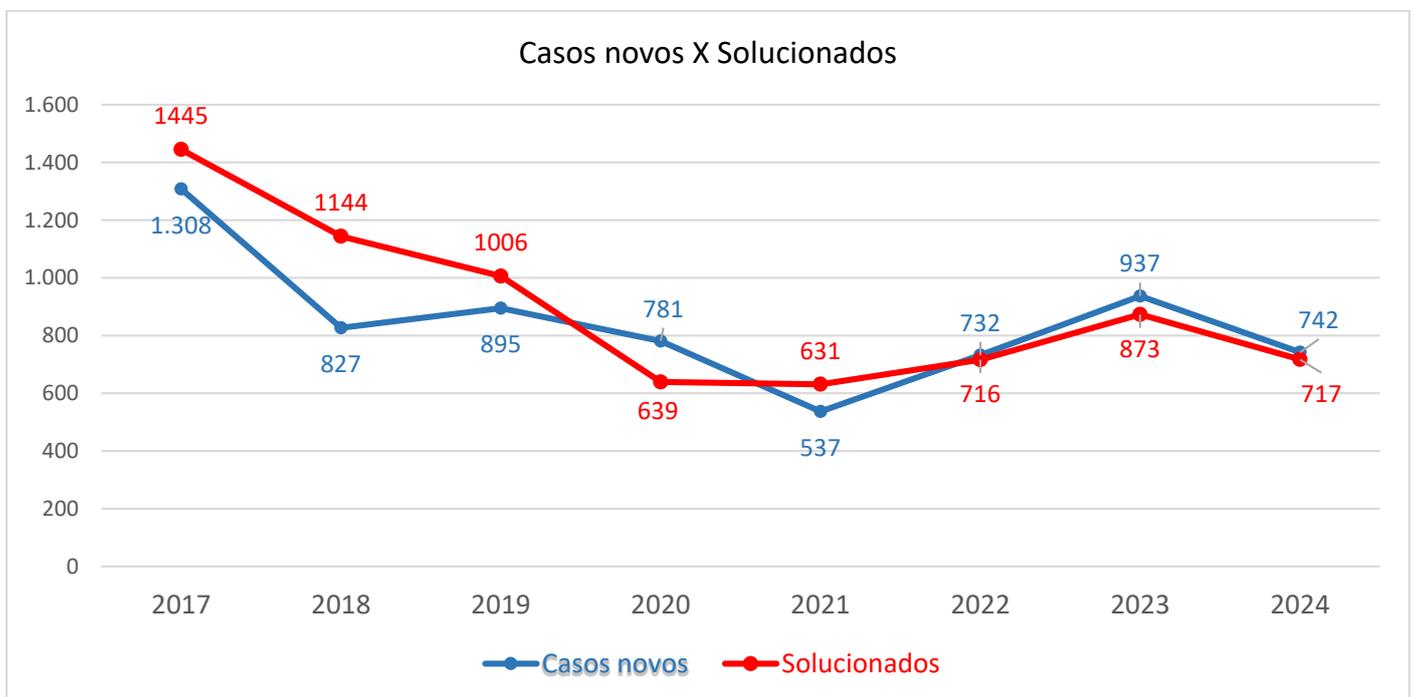
##### **5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados**

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.



3ª Vara do Trabalho de Sapiranga				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.308	1.445	110,47%	101,02%
2018	827	1.144	138,33%	147,98%
2019	895	1.006	112,40%	116,53%
2020	781	639	81,82%	82,57%
2021	537	631	117,50%	87,56%
2022	732	716	97,81%	101,86%
2023	937	873	93,17%	99,16%
2024 (até 31/08)	742	717	96,63%	94,44%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

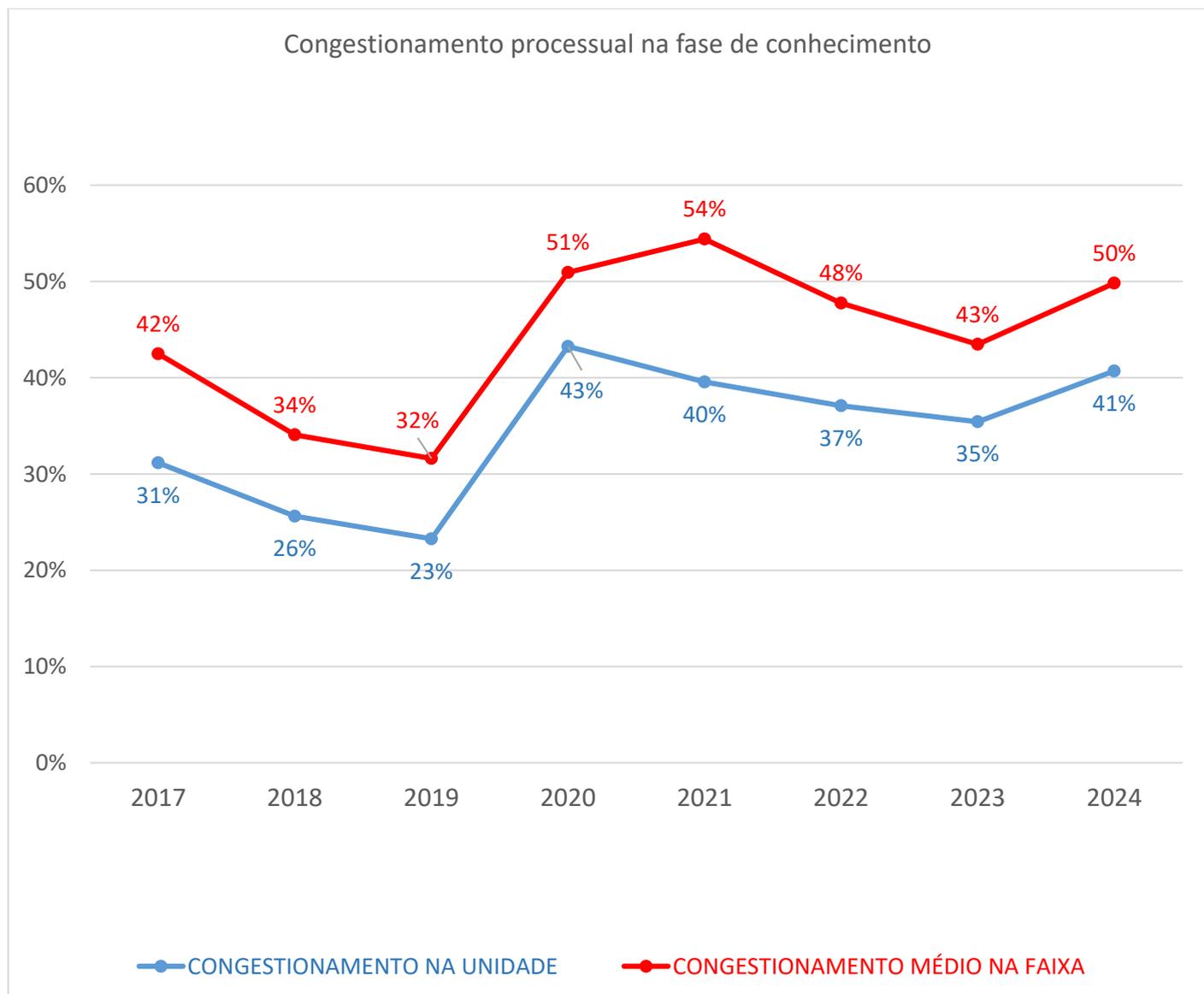




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

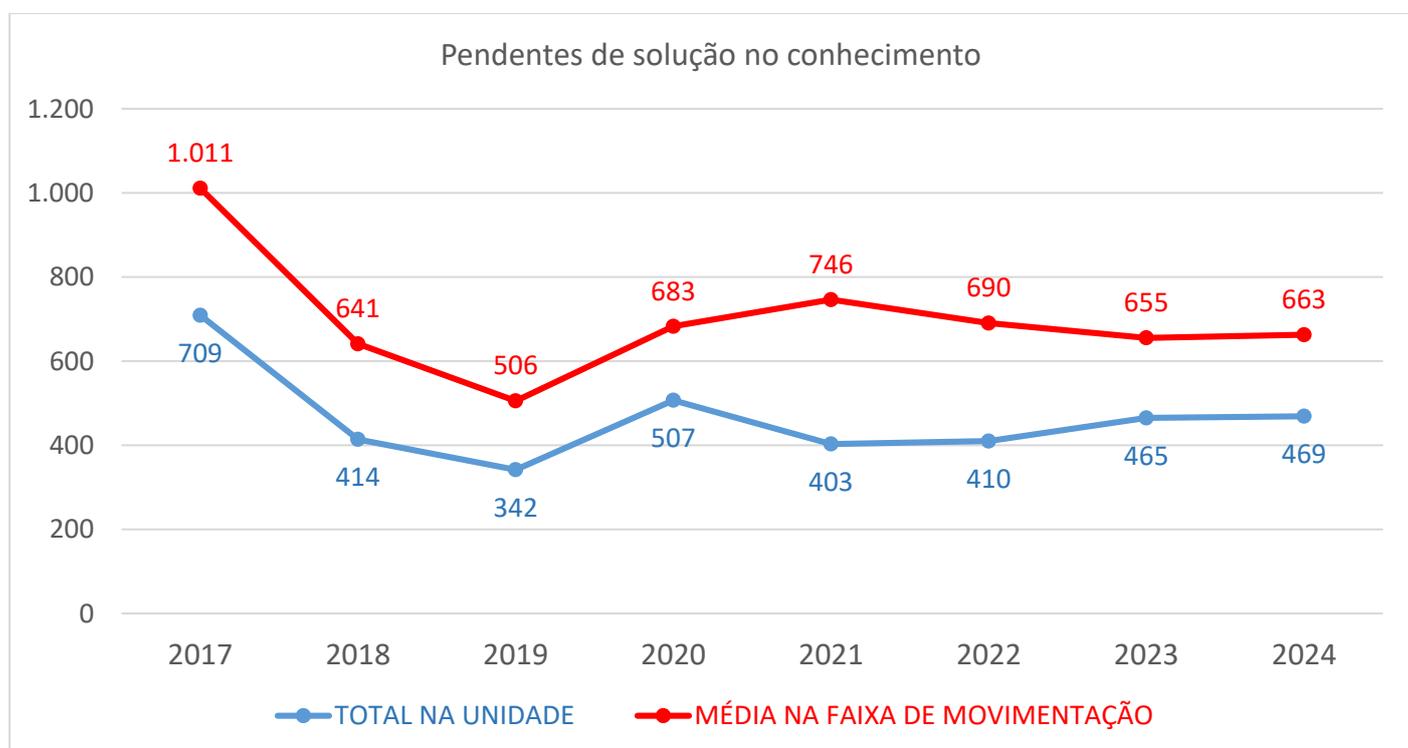
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	791	709	414	342	507	403	410	465
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.308	829	897	784	537	735	942	744
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.099	1.538	1.311	1.126	1.044	1.138	1.352	1.209
<b>D</b> Processos solucionados	1.445	1.144	1.006	639	631	716	873	717
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	31,16%	25,62%	23,26%	43,25%	39,56%	37,08%	35,43%	40,69%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	42,48%	34,06%	31,61%	50,93%	54,40%	47,75%	43,47%	49,82%





### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>Processos em instrução</b>	567	282	268	500	351	378	429	357
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	55	45	58	7	50	32	32	74
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	87	87	16	0	2	0	4	38
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>709</b>	<b>414</b>	<b>342</b>	<b>507</b>	<b>403</b>	<b>410</b>	<b>465</b>	<b>469</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.011</b>	<b>641</b>	<b>506</b>	<b>683</b>	<b>746</b>	<b>690</b>	<b>655</b>	<b>663</b>



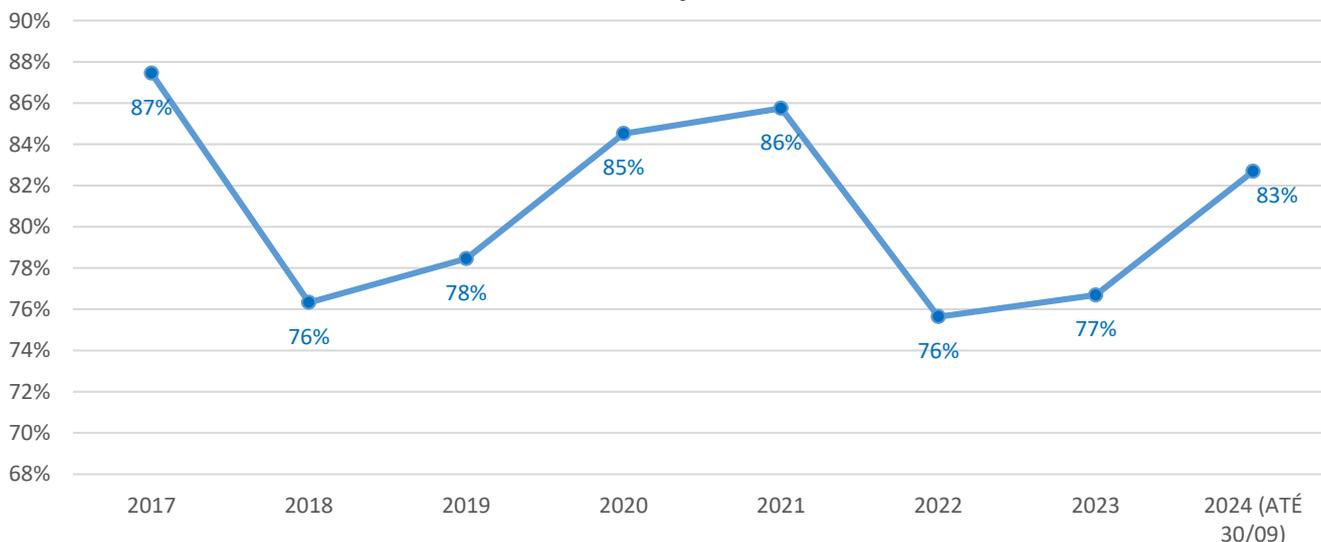
### 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/09)	
A Pendentes do período anterior	1.912	1.975	1.811	1.864	1.957	1.977	1.921	2.089	
B Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	310	340	375	397	358	457	807	614	
<b>C Total de processos pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>2.222</b>	<b>2.315</b>	<b>2.186</b>	<b>2.261</b>	<b>2.315</b>	<b>2.434</b>	<b>2.728</b>	<b>2.703</b>	
D Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	279	548	471	350	330	593	636	468	
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>87,44%</b>	<b>76,33%</b>	<b>78,45%</b>	<b>84,52%</b>	<b>85,75%</b>	<b>75,64%</b>	<b>76,69%</b>	<b>82,69%</b>	



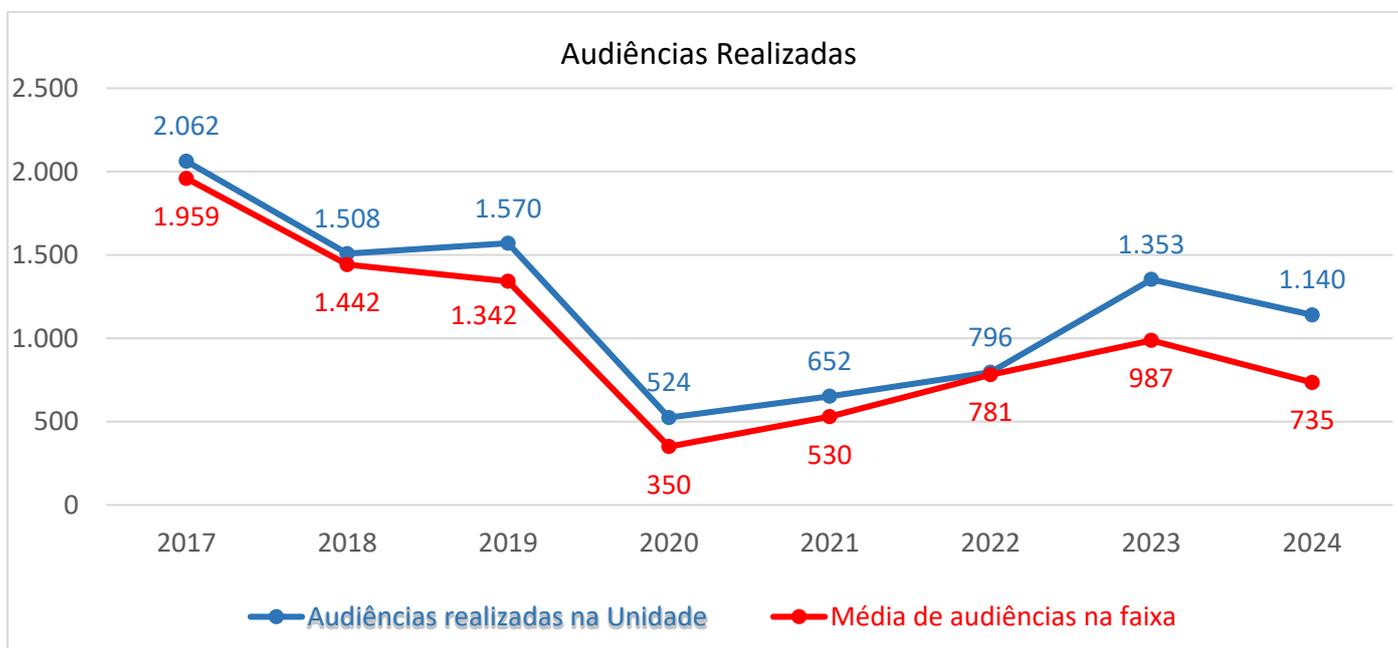
### Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

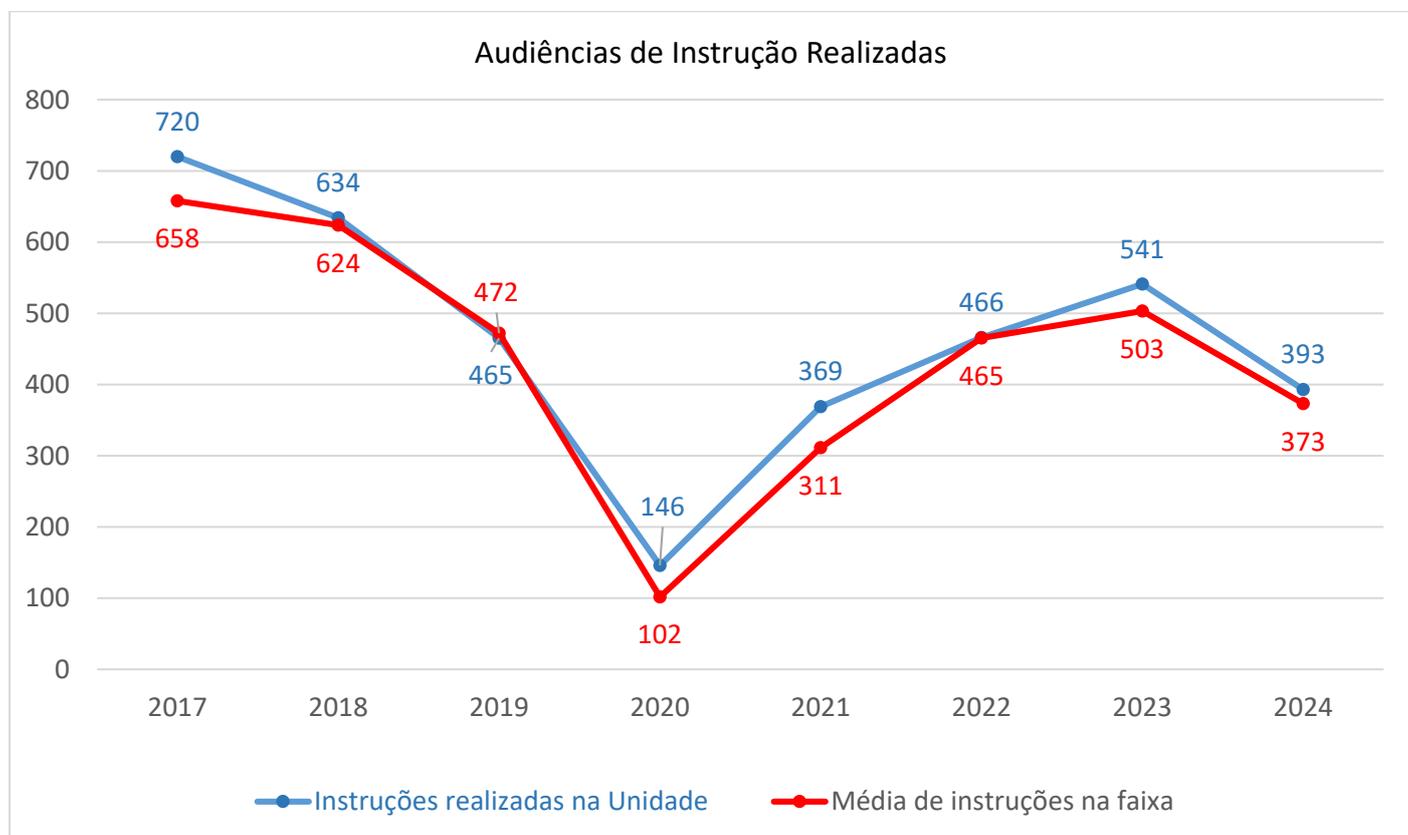
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.062	1.959	105,26%
2018	1.508	1.442	104,61%
2019	1.570	1.342	117,02%
2020	524	350	149,59%
2021	652	530	123,04%
2022	796	781	101,87%
2023	1.353	987	137,04%
2024 (até 31/08)	1.140	735	155,09%





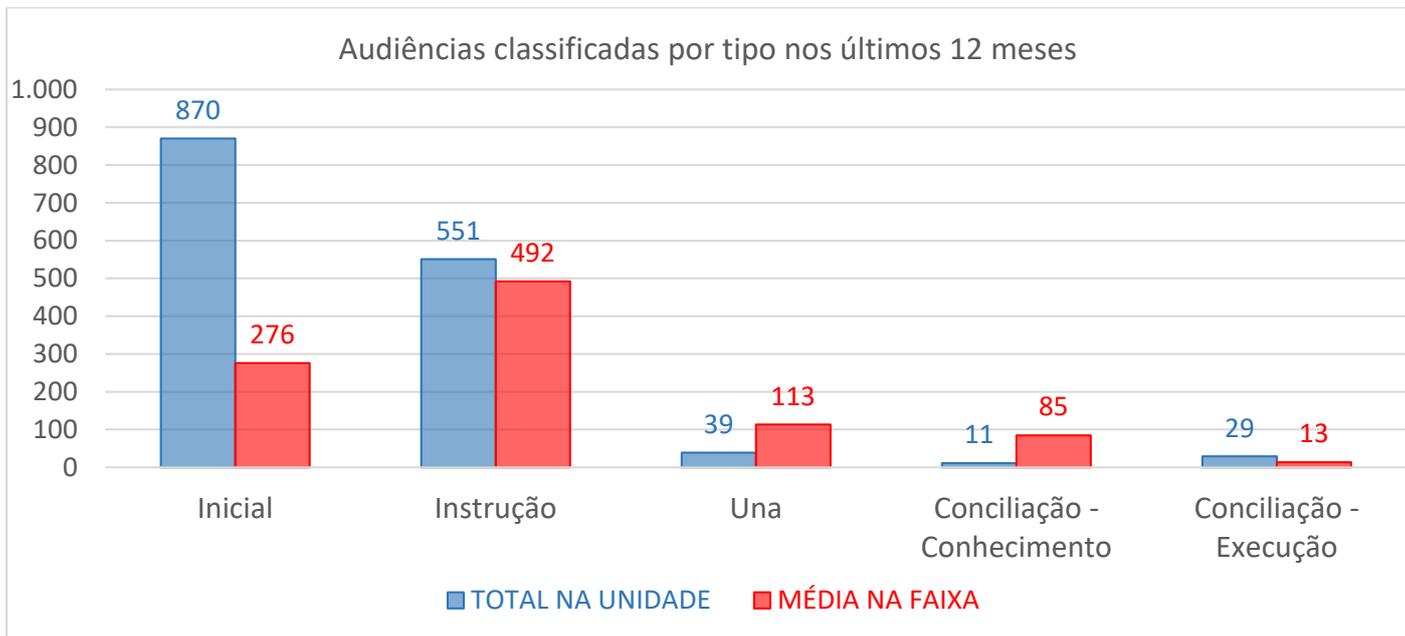
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	720	658	109,46%
2018	634	624	101,62%
2019	465	472	98,51%
2020	146	102	143,54%
2021	369	311	118,49%
2022	466	465	100,15%
2023	541	503	107,49%
2024 (até 31/08)	393	373	105,29%



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2023 a 30/09/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Adriana Freires	645	419	37	10	21	<b>1.132</b>
Gustavo Pusch	225	132	2	1	8	<b>368</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>870</b>	<b>551</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>1.500</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>276</b>	<b>492</b>	<b>113</b>	<b>85</b>	<b>13</b>	<b>979</b>



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 P	3 I 3 P	5 P	5 P	-
Tarde	4 I	-	4 I	4 I	-

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	8 I / 4 P	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Gustavo Machado Nesi em 30/10/2024)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

No que diz respeito à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informou que as pautas nos processos 100% Digital, são todas na modalidade mista; ou seja, as partes que não tiverem condições ou preferirem comparecer à Unidade Judiciária podem fazê-lo. No caso da Juíza Titular, nos processos regulares, as pautas são presenciais e, conforme a análise caso a caso, pode ser deferida a audiência na modalidade mista.

No caso do Juiz Substituto, nos processos regulares, as pautas também são realizadas na modalidade mista. Atualmente, são realizadas por dia, em média, de 4 a 6 audiências iniciais e de 4 a 6



audiências de instrução. As audiências são realizadas de segunda à quinta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Acrescentou que praticamente, não são realizadas audiências unas de rito sumaríssimo, sendo designada audiência inicial para saneamento e tentativa de conciliação.

Ressaltou, ainda, quanto à Juíza Adriana Freires, que a pauta é formatada conforme a demanda sendo, portanto, variada. Assim, as informações lançadas na tabela acima, são uma estimativa. No que tange ao Dr. Gustavo Pusch, sua pauta é mais estável, sendo o obedecido o quanto lançado na planilha.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa que: a J1 grava e transcreve as audiências; o J2 somente grava as audiências; ambos não fazem uso da ferramenta *Escreva*.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	05/12/24	03/12/24	11/12/24	19/11/24
<b>Una Sumaríssimo</b>	13/11/24	-	11/12/24	19/11/24
<b>Instrução</b>	19/03/25	18/03/25	28/01/25	04/02/25
<b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>	-	-	11/12/24	19/11/24
<b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b>	21/11/24	-	11/12/24	19/11/24
<b>CPIs</b>	-	-	28/01/25	04/02/25

(Fonte: informações fornecidas Diretor de Secretaria Gustavo Machado Nesi em 30/10/2024)

O Diretor de Secretaria informou que não existem processos aguardando a inclusão em pauta na Unidade.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2023 a 30/09/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	1.145	130	11,35%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	355	105	29,58%
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>235</b>	<b>15,67%</b>

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade permanece com o índice de adiamentos acima de 10%, pois constou do relatório o índice de 13,51%.

Ressalta-se que naquela inspeção, houve recomendação à Unidade de redução do número de adiamentos de audiências, para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

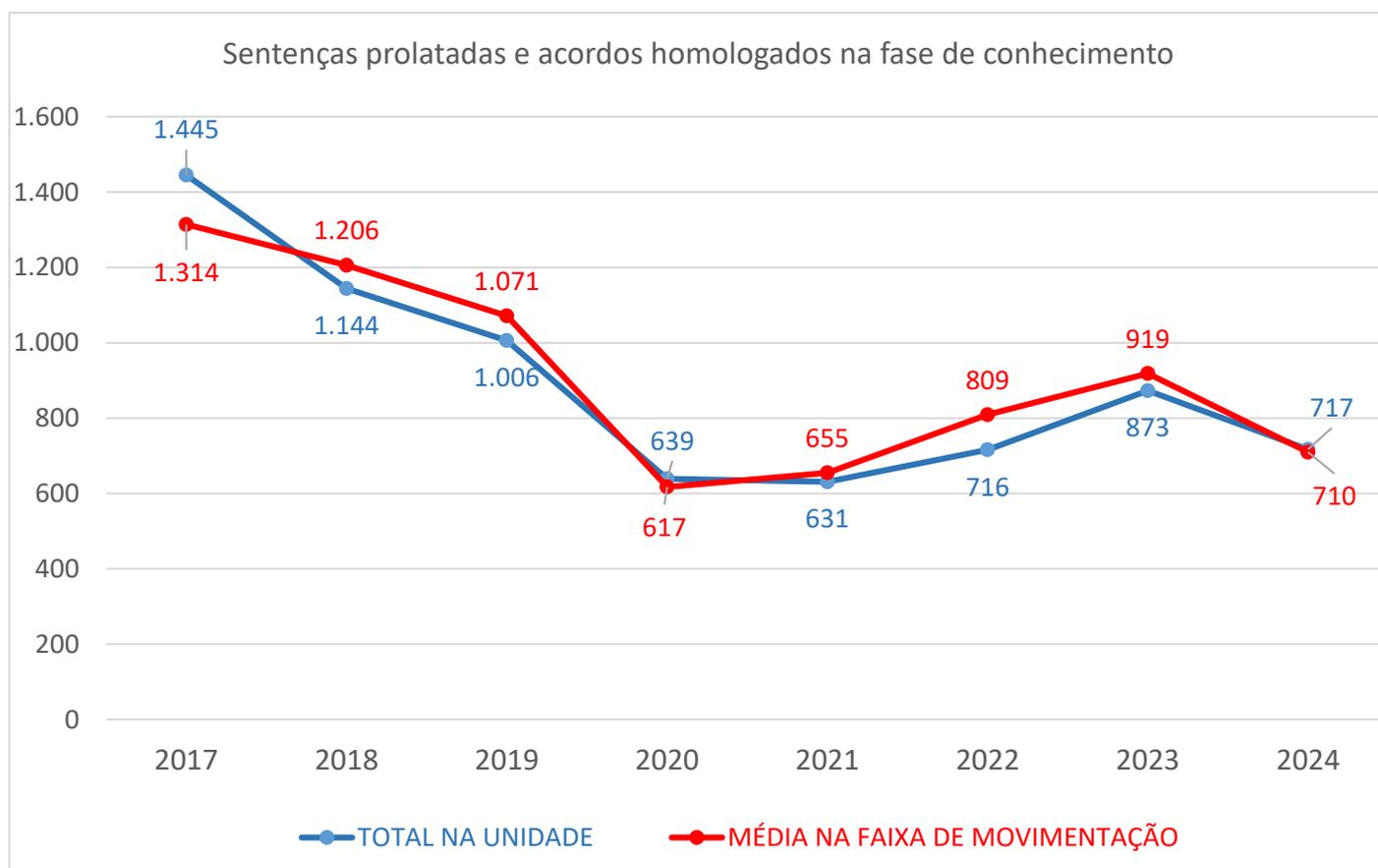
Neste ponto, importante ressaltar que no mês de maio/2024, os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, conforme já mencionado no item 5.



## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>Conciliações</b>	740	635	521	357	319	316	415	281
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	478	435	422	247	276	354	408	393
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	227	74	63	35	36	46	50	43
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.445</b>	<b>1.144</b>	<b>1.006</b>	<b>639</b>	<b>631</b>	<b>716</b>	<b>873</b>	<b>717</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.314</b>	<b>1.206</b>	<b>1.071</b>	<b>617</b>	<b>655</b>	<b>809</b>	<b>919</b>	<b>710</b>



### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2023 a 30/09/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Adriana Freires</b>	<b>34</b>	<b>339</b>	<b>274</b>	<b>38</b>	<b>222</b>
<b>Gustavo Pusch</b>	<b>8</b>	<b>135</b>	<b>85</b>	<b>16</b>	<b>76</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>42</b>	<b>474</b>	<b>359</b>	<b>54</b>	<b>298</b>



MÉDIA NA FAIXA

29

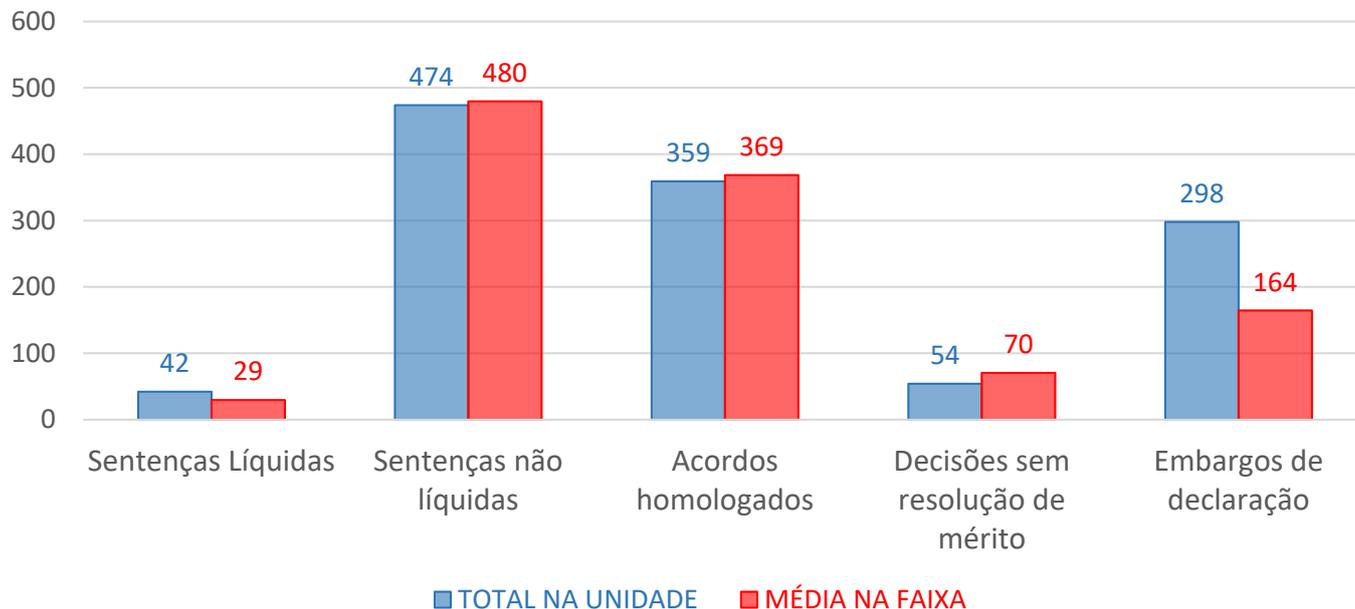
480

369

70

164

Produção dos Juízes na fase de conhecimento



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Devido à nova versão do *e-Gestão*, os dados constantes do quadro abaixo, indicam a projeção dos dados do mês corrente, de modo que os processos listados são aqueles que estarão vencidos, nos termos artigos supra mencionados no final do mês.

#### Consulta ao Painel do Juiz em 14/11/2024 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889 do e-Gestão)” - PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 14/11/2024, ÀS 14h25min

Juíza Titular Adriana Freires

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020115-17.2024.5.04.0373*	Adriana Freires	03/06/2024	91
02	0020162-88.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	10/07/2024	65
03	0020913-12.2023.5.04.0373**	Adriana Freires	01/08/2024	49
04	0020932-18.2023.5.04.0373**	Adriana Freires	01/08/2024	49
05	0020179-27.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	12/08/2024	42
06	0020108-25.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	14/08/2024	40
07	0020738-18.2023.5.04.0373**	Adriana Freires	14/08/2024	40
08	0020136-90.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	15/08/2024	39
09	0020038-08.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	16/08/2024	38
10	0020225-16.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	16/08/2024	38
11	0020440-95.2024.5.04.0371**	Adriana Freires	16/08/2024	38
12	0020218-24.2024.5.04.0373*	Adriana Freires	19/08/2024	37
13	0020150-74.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	21/08/2024	35



14	0020167-13.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	27/08/2024	31
15	0020519-05.2023.5.04.0373**	Adriana Freires	27/08/2024	31
16	0020219-09.2024.5.04.0373**	Adriana Freires	28/08/2024	30
Juiz Substituto lotado Gustavo Pusch				
	<b>Processo</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Prazo (em dias úteis)</b>
01	0020112-62.2024.5.04.0373*	Gustavo Pusch	23/08/2024	40
02	0020889-81.2023.5.04.0373**	Gustavo Pusch	10/09/2024	35
03	0020099-34.2022.5.04.0373**	Gustavo Pusch	25/09/2024	32
<b>Total:</b>				<b>19 processos</b>

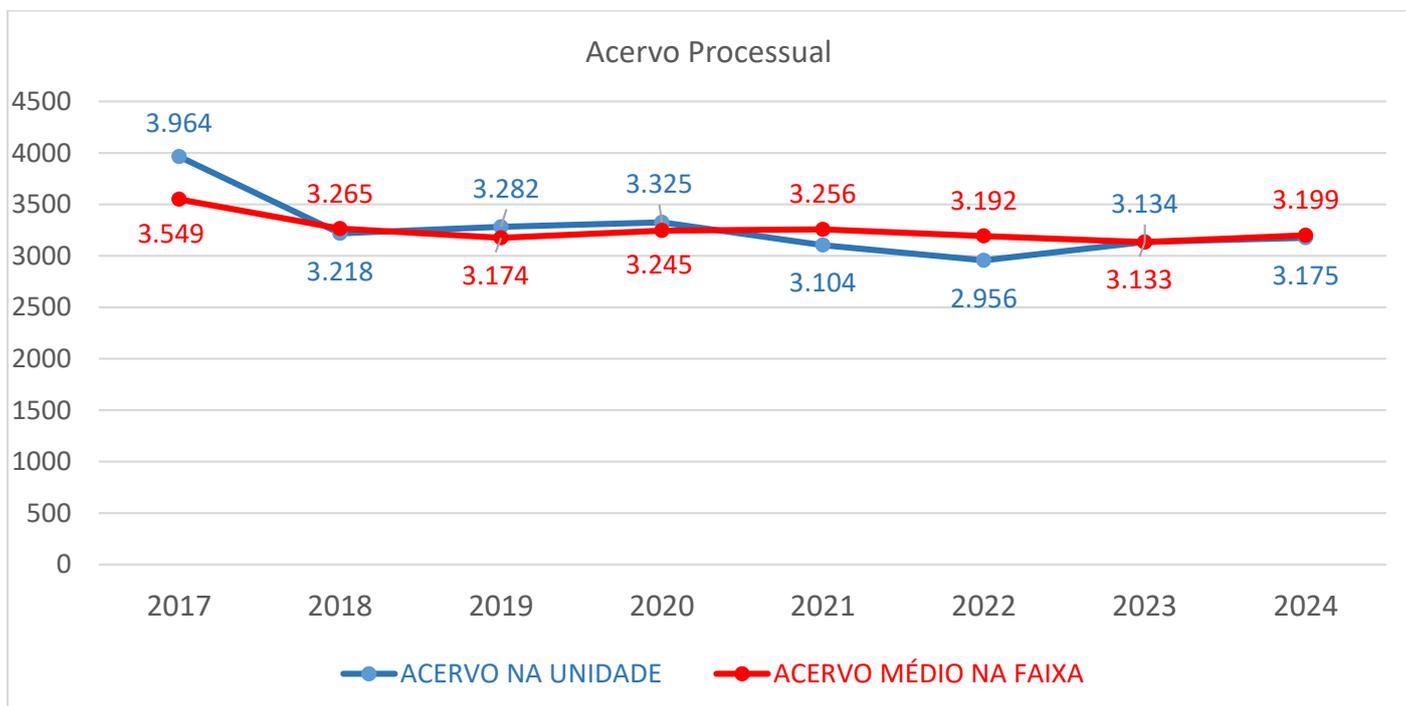
\*Processo convertido em diligência.

\*\*Processos em que proferida a sentença entre a data da inspeção correcional e a data da publicação do relatório.

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	709	414	342	507	403	410	465	469
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	1.183	924	1.035	834	702	611	564	668
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	110	95	139	177	165	127	318	371
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	1.865	1.716	1.725	1.780	1.812	1.794	1.771	1.655
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	97	69	41	27	22	14	16	12
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.964</b>	<b>3.218</b>	<b>3.282</b>	<b>3.325</b>	<b>3.104</b>	<b>2.956</b>	<b>3.134</b>	<b>3.175</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>3.549</b>	<b>3.265</b>	<b>3.174</b>	<b>3.245</b>	<b>3.256</b>	<b>3.192</b>	<b>3.133</b>	<b>3.199</b>





## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

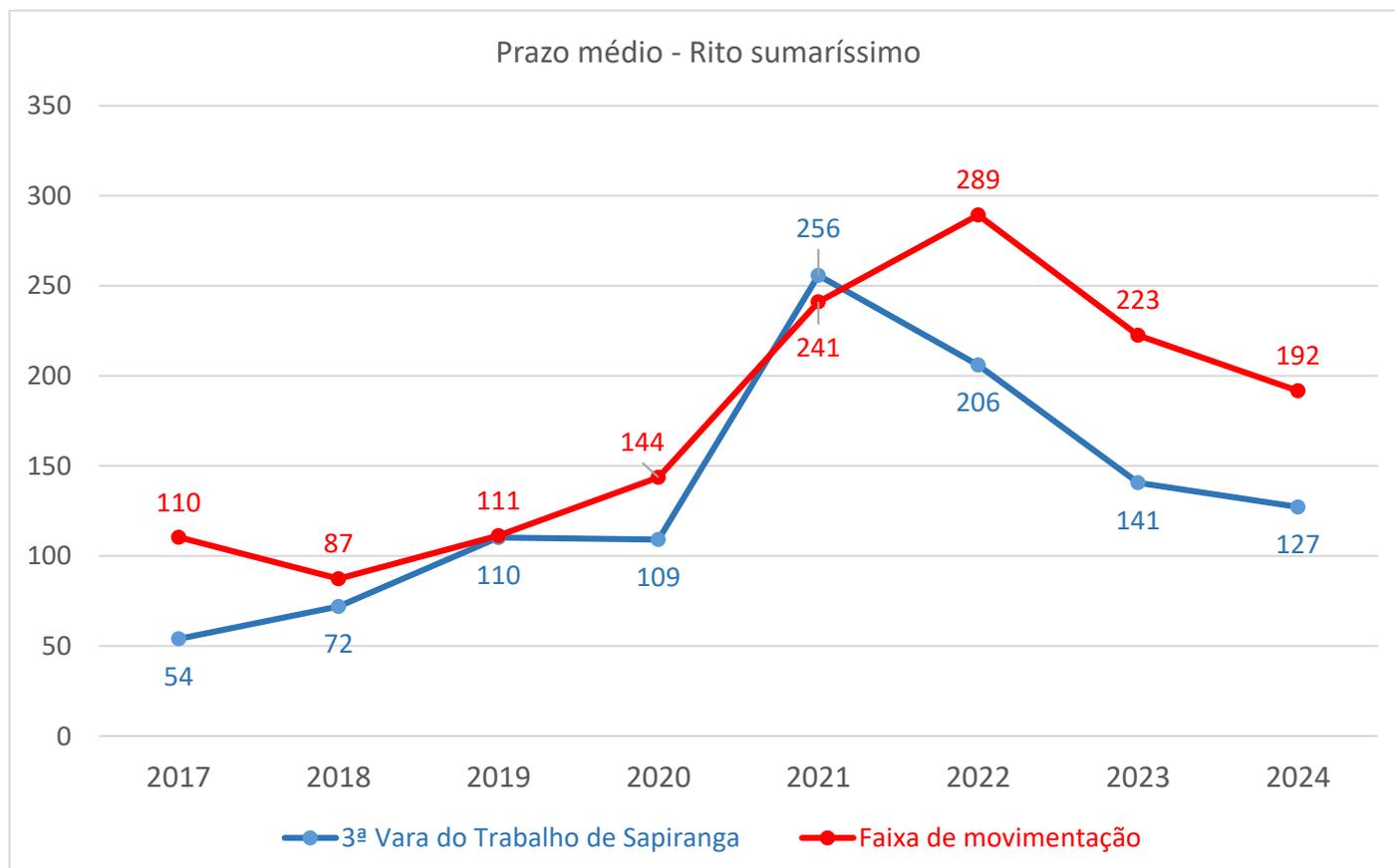
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

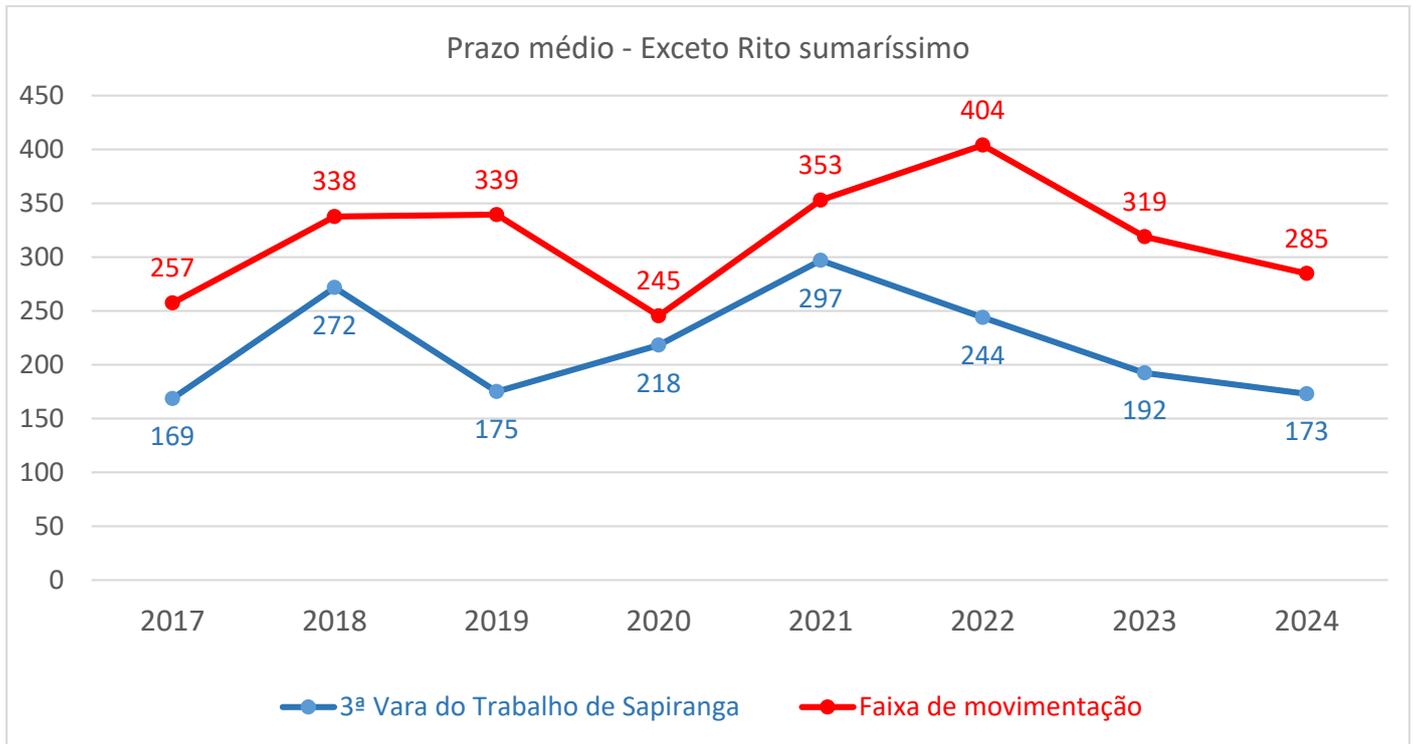
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

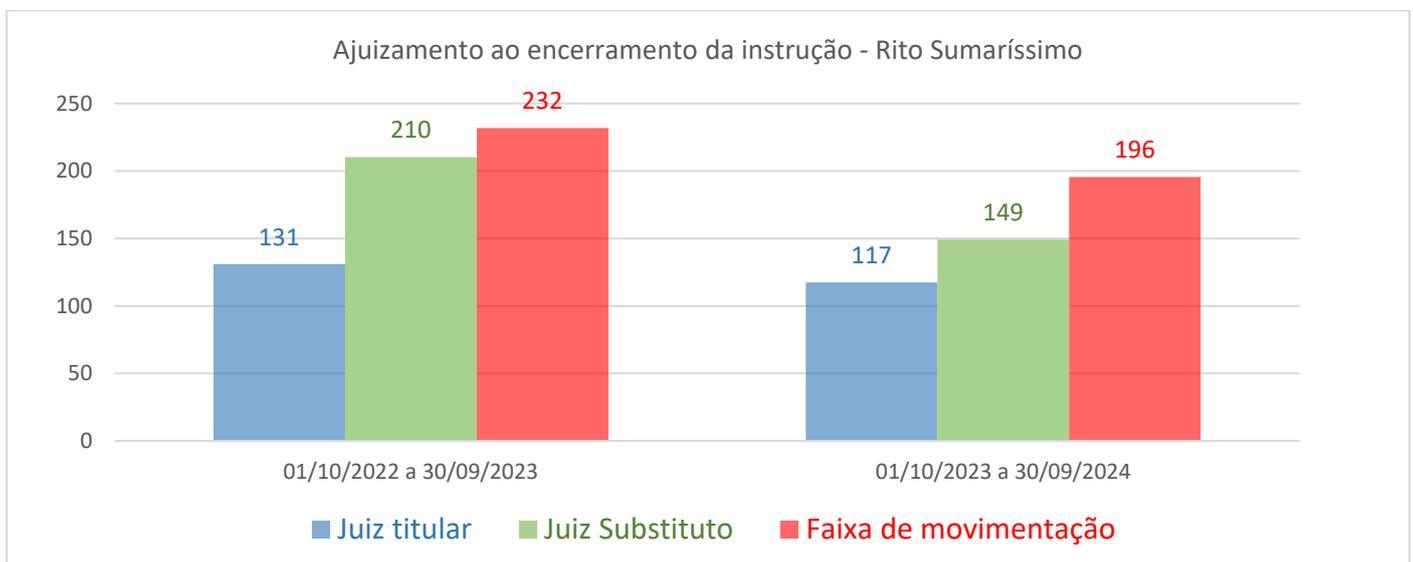
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	54	72	110	109	256	206	141	127
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>110</b>	<b>87</b>	<b>111</b>	<b>144</b>	<b>241</b>	<b>289</b>	<b>223</b>	<b>192</b>
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	169	272	175	218	297	244	192	173
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>257</b>	<b>338</b>	<b>339</b>	<b>245</b>	<b>353</b>	<b>404</b>	<b>319</b>	<b>285</b>





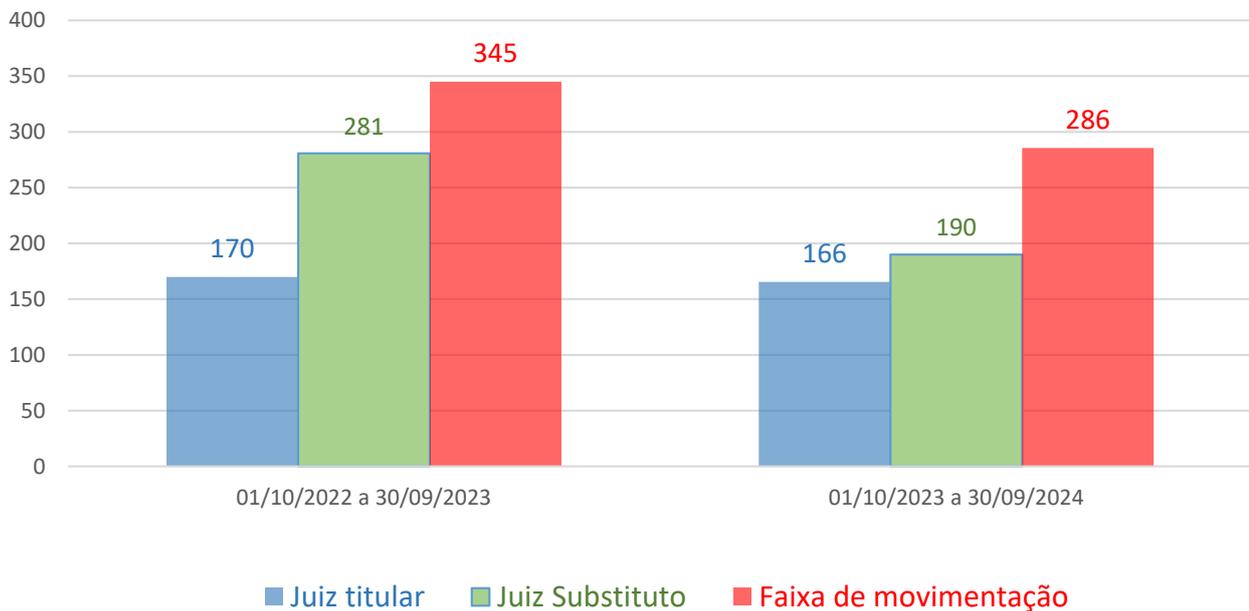
**b) Desempenho dos Juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2022 a 30/09/2023	01/10/2023 a 30/09/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	131	117	-10,40%
	Juiz Substituto	210	149	-29,11%
	Faixa de movimentação	232	196	-15,60%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	170	166	-2,58%
	Juiz Substituto	281	190	-32,37%
	Faixa de movimentação	345	286	-17,22%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

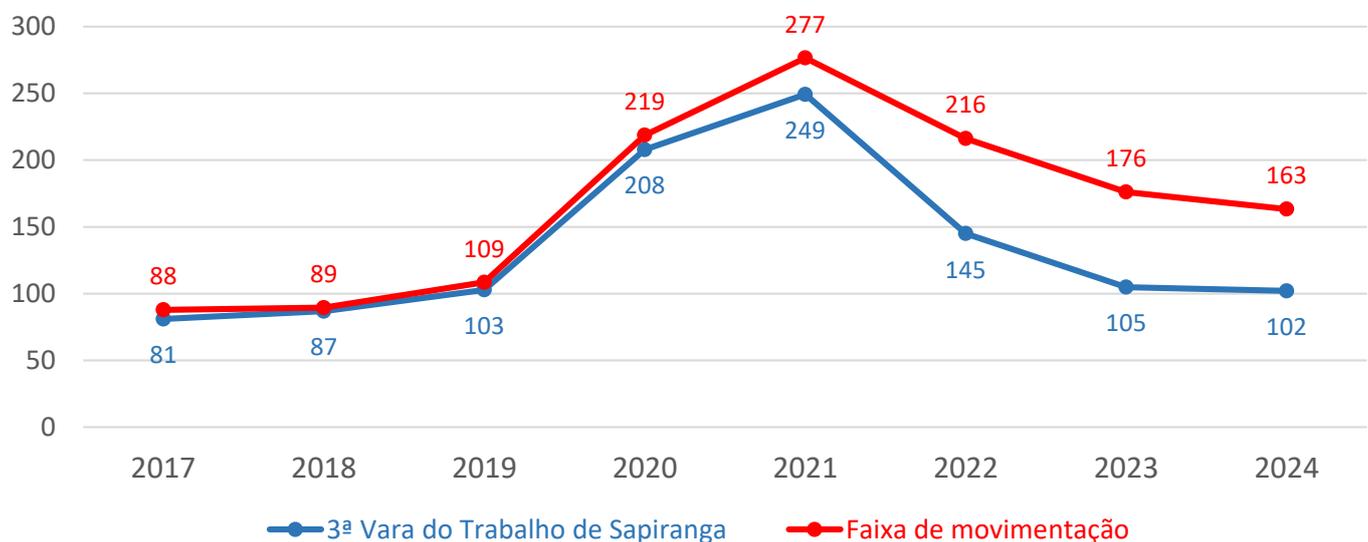


### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

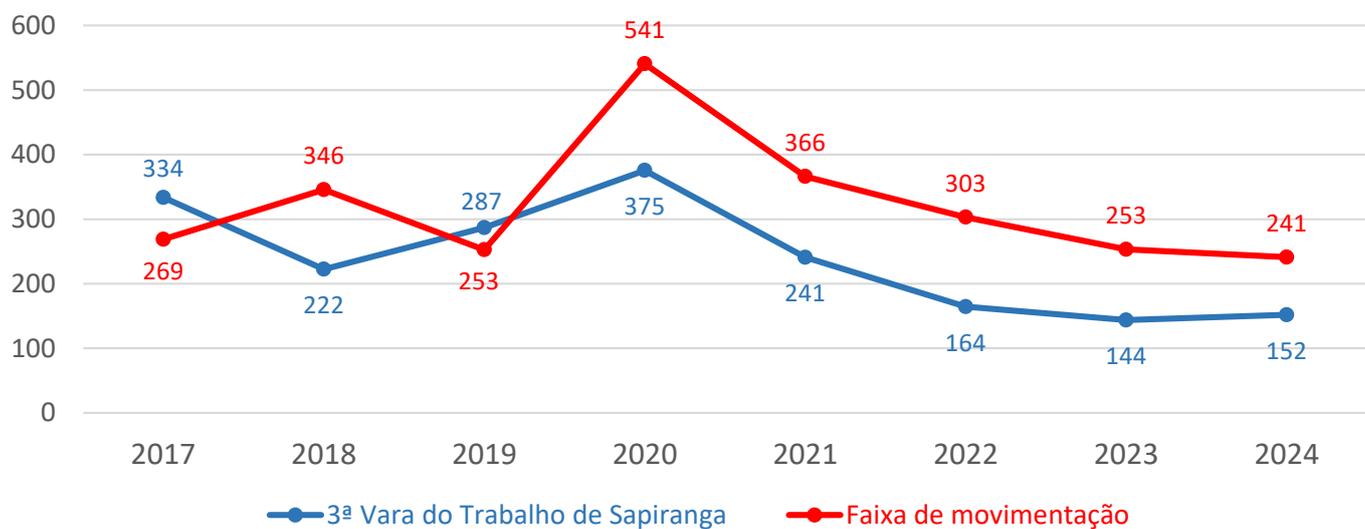
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	81	87	103	208	249	145	105	102
	Faixa de movimentação	88	89	109	219	277	216	176	163
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	334	222	287	375	241	164	144	152
	Faixa de movimentação	269	346	253	541	366	303	253	241

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



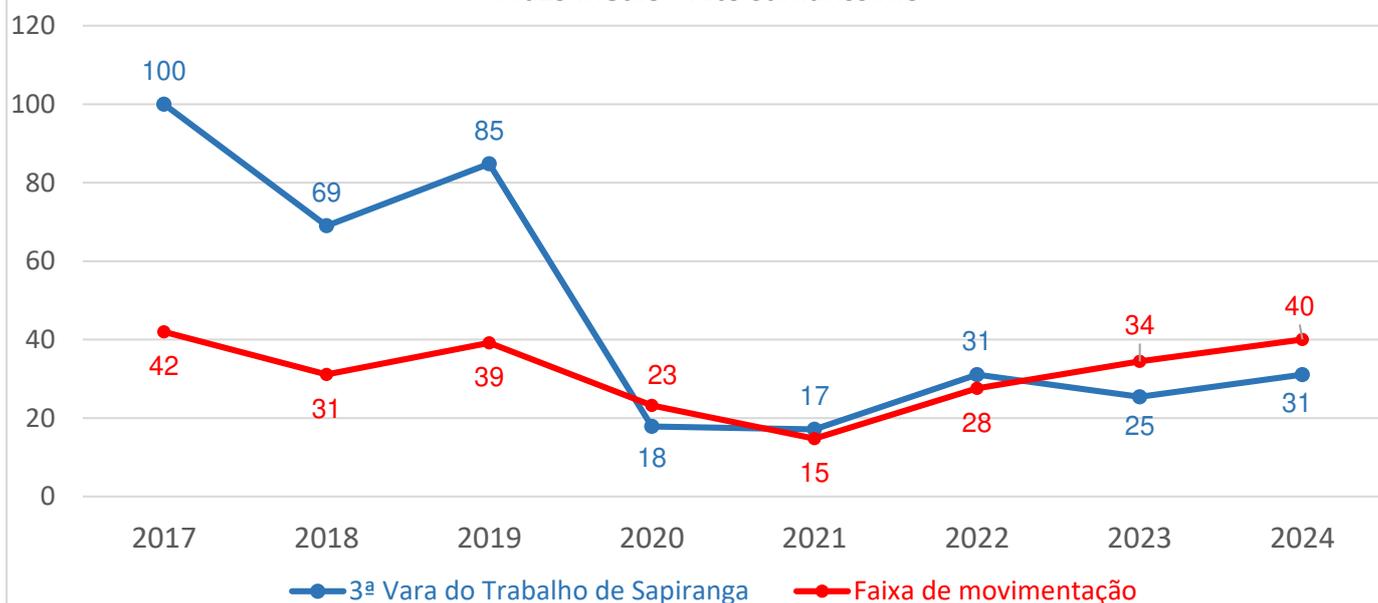
## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

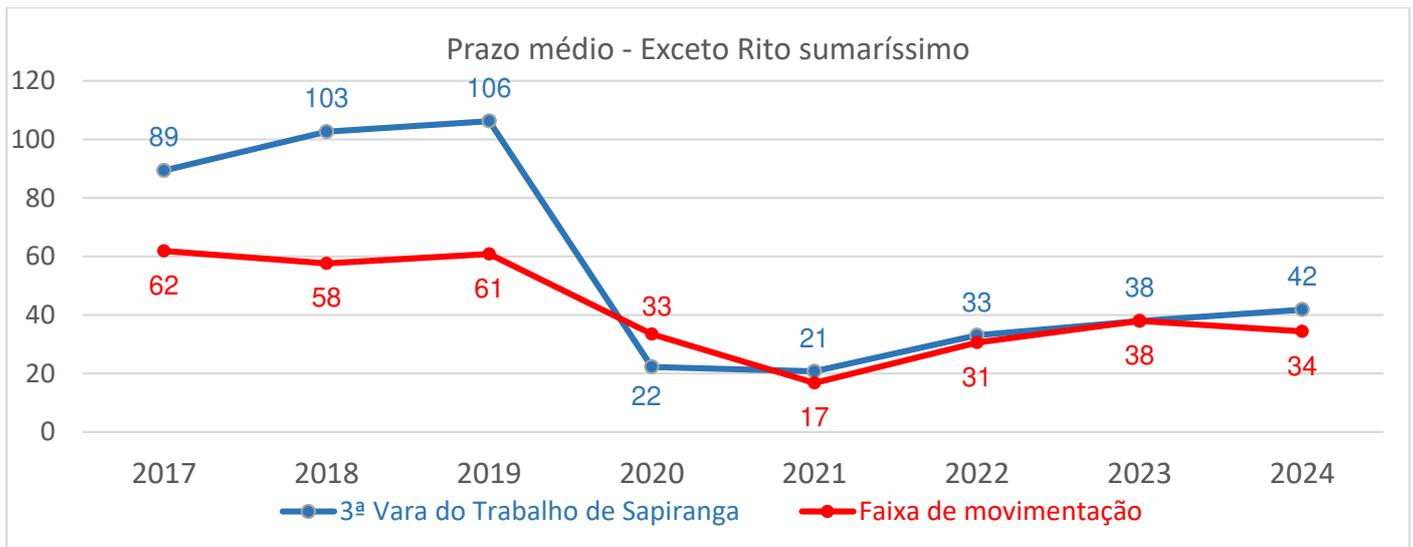
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	100	69	85	18	17	31	25	31
	Faixa de movimentação	42	31	39	23	15	28	34	40
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	89	103	106	22	21	33	38	42
	Faixa de movimentação	62	58	61	33	17	31	38	34

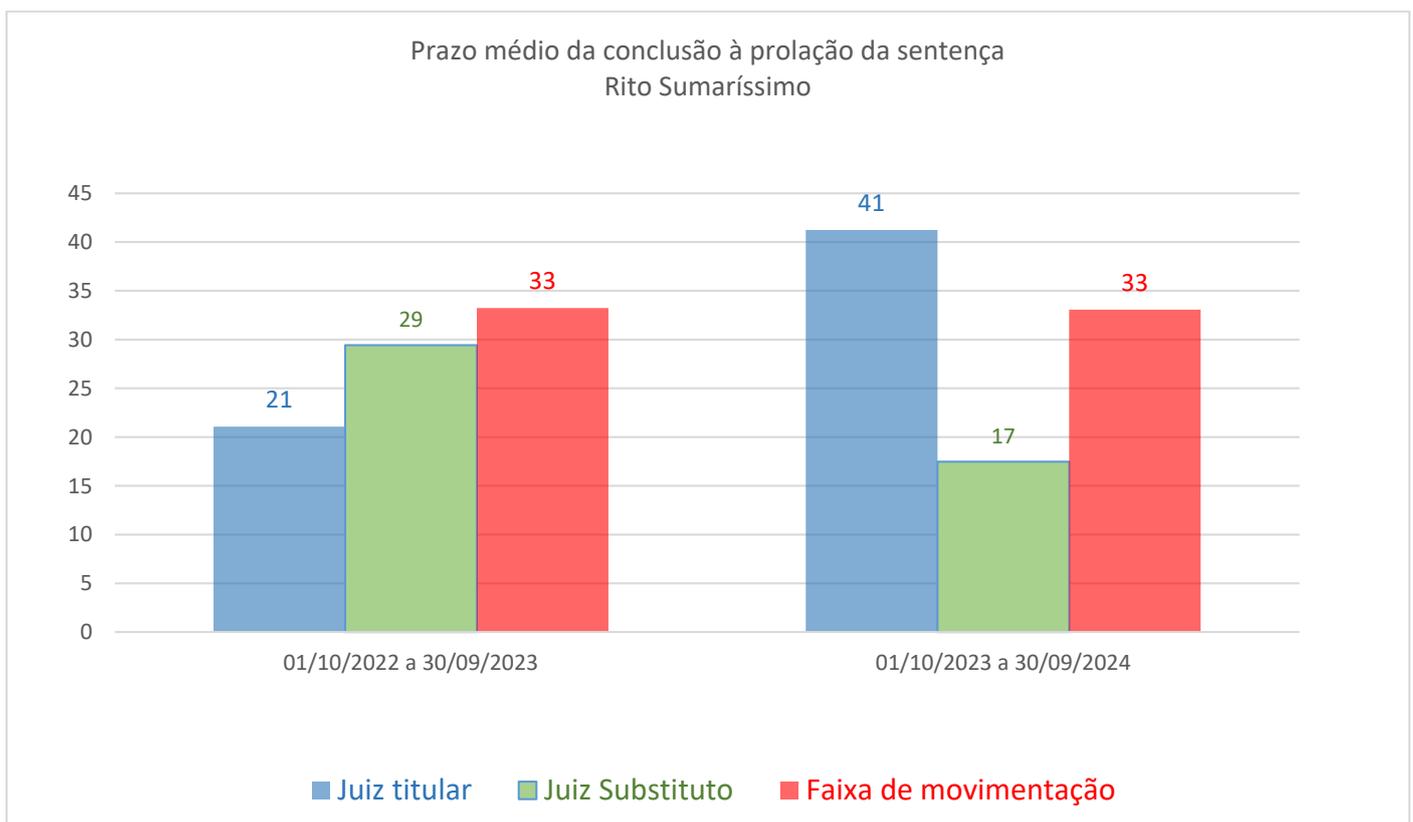
Prazo médio - Rito sumaríssimo





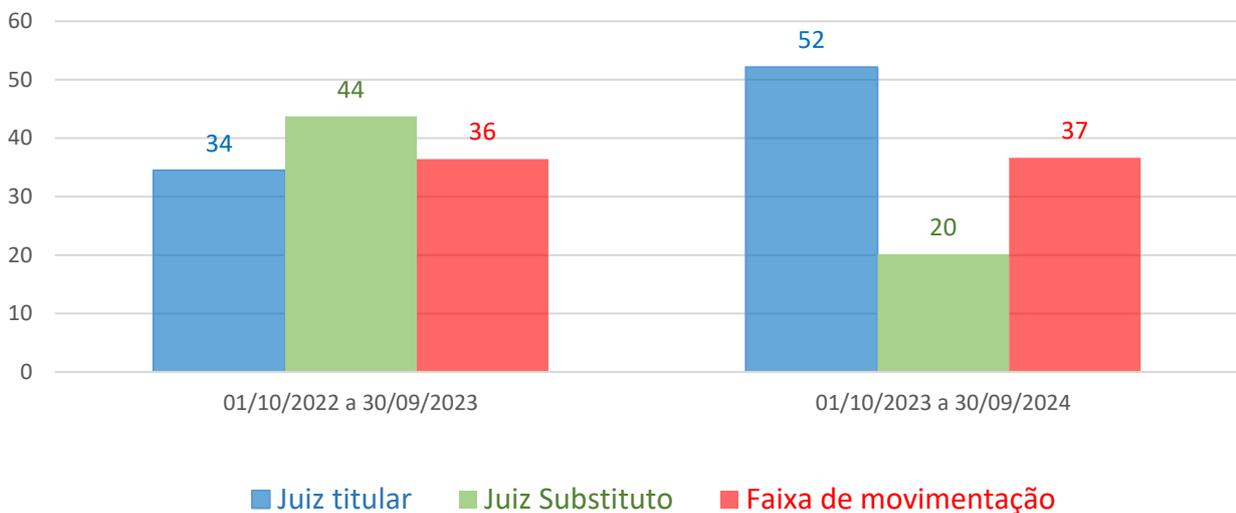
### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2022 a 30/09/2023	01/10/2023 a 30/09/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	21	41	95,70%
	Juiz Substituto	29	17	-40,60%
	Faixa de movimentação	33	33	-0,53%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	34	52	51,13%
	Juiz Substituto	44	20	-54,02%
	Faixa de movimentação	36	37	0,59%





Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



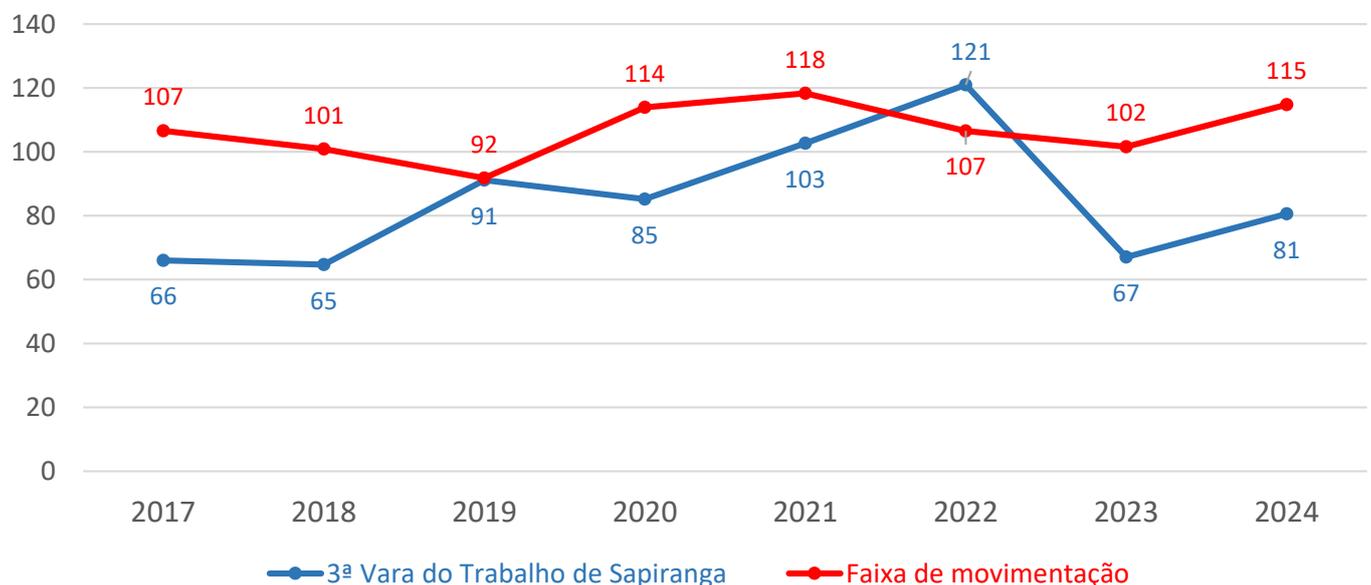
### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

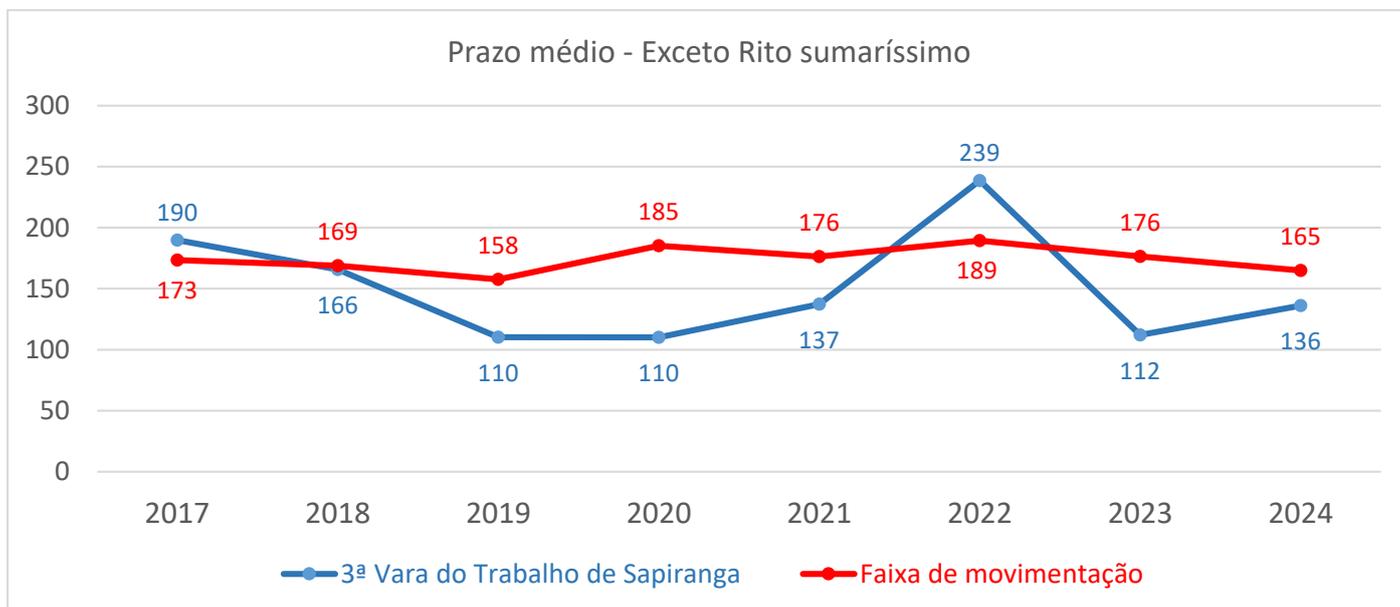
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	66	65	91	85	103	121	67	81
	Faixa de movimentação	107	101	92	114	118	107	102	115
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	190	166	110	110	137	239	112	136
	Faixa de movimentação	173	169	158	185	176	189	176	165

Prazo médio - Rito sumaríssimo

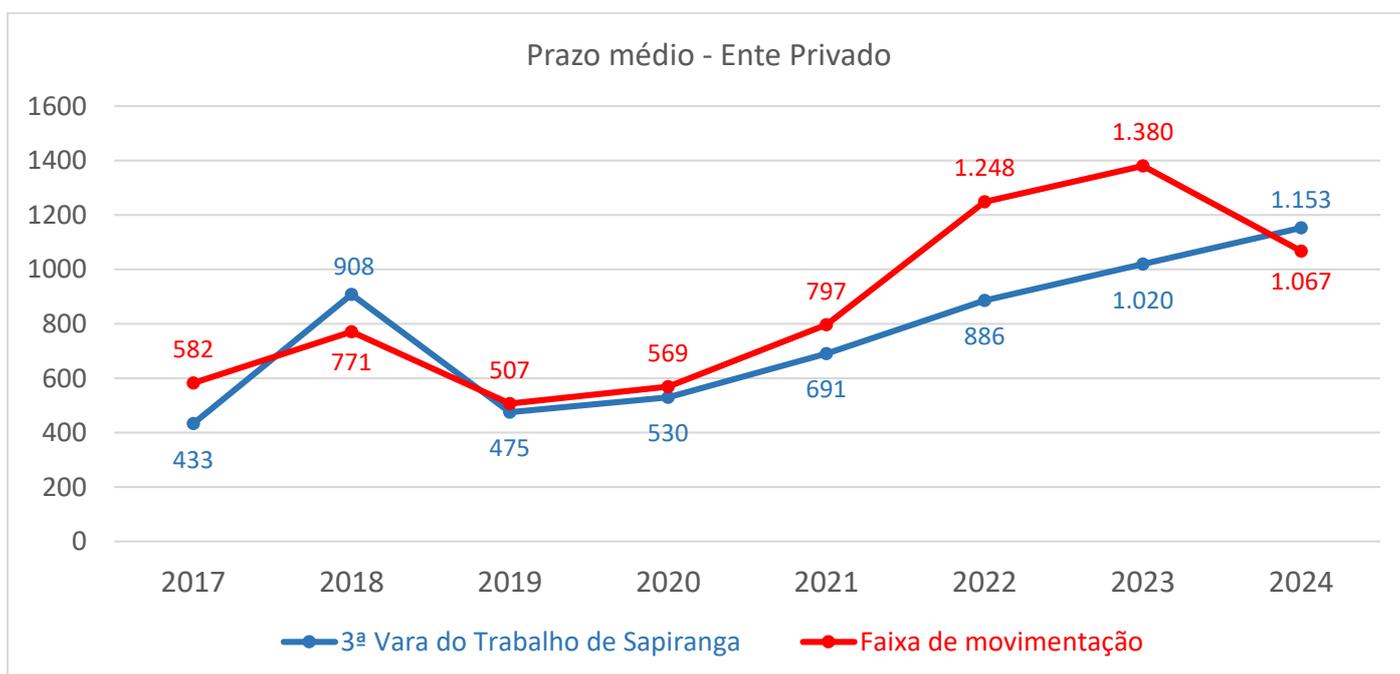


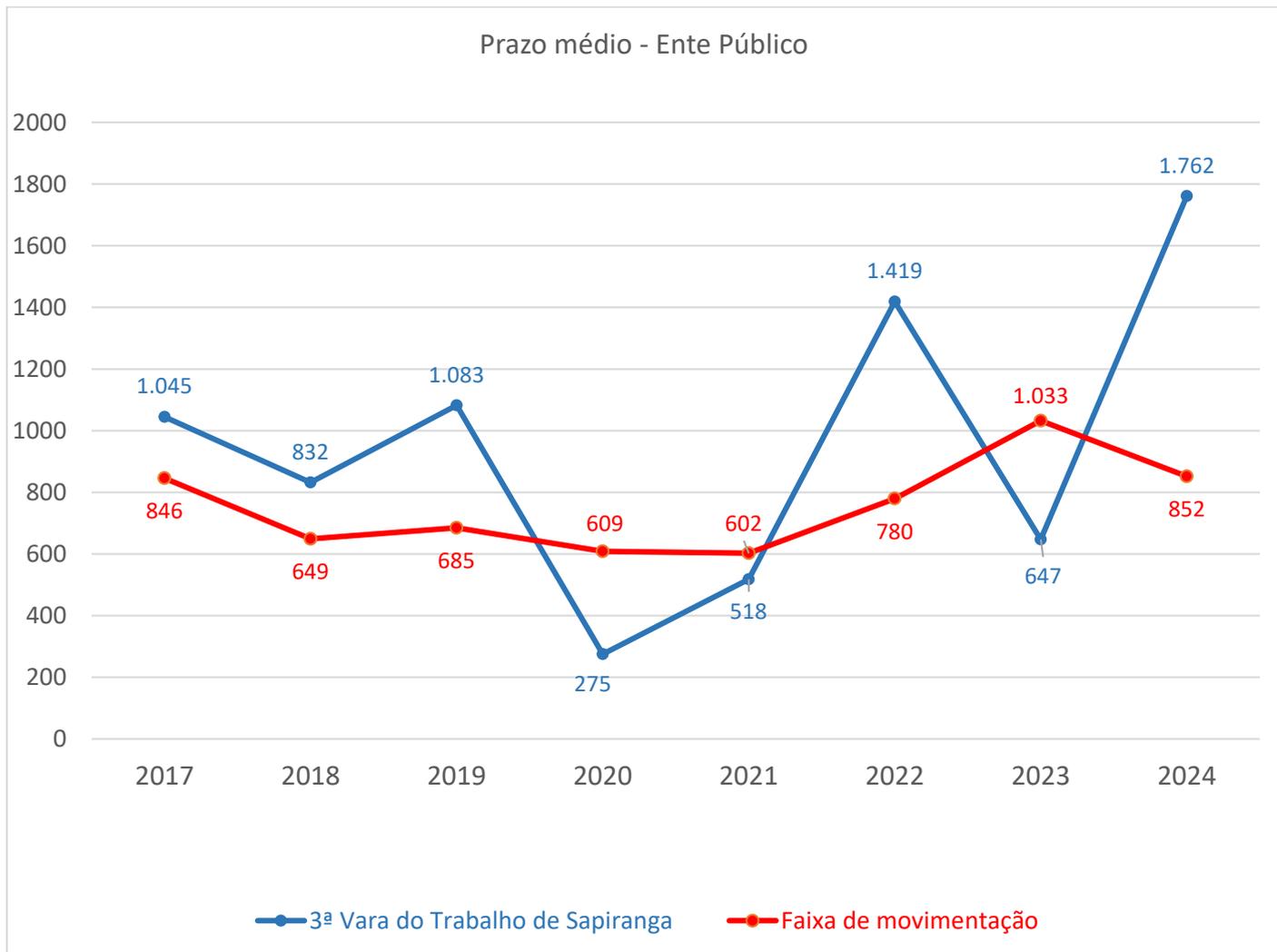


## 9.4 PRAZO MÉDIO NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Ente Privado	3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	433	908	475	530	691	886	1.020	1.153
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>582</b>	<b>771</b>	<b>507</b>	<b>569</b>	<b>797</b>	<b>1.248</b>	<b>1.380</b>	<b>1.067</b>
Ente Público	3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	1.045	832	1.083	275	518	1.419	647	1.762
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>846</b>	<b>649</b>	<b>685</b>	<b>609</b>	<b>602</b>	<b>780</b>	<b>1.033</b>	<b>852</b>





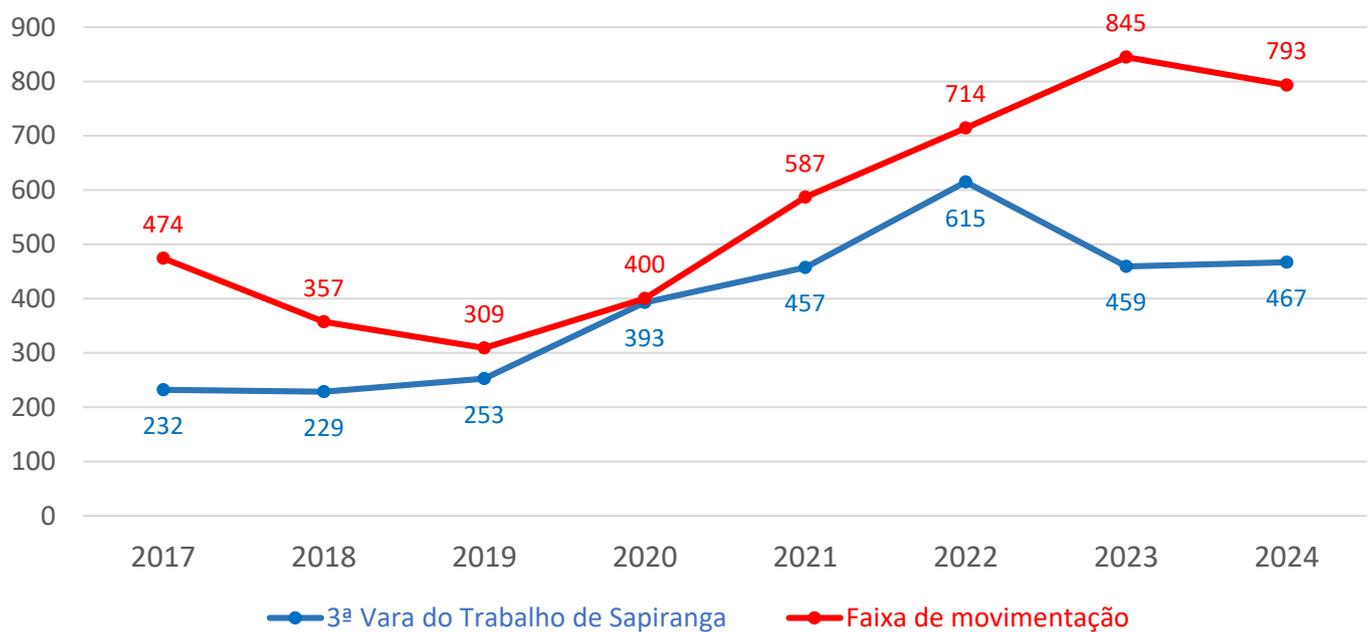
## 9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

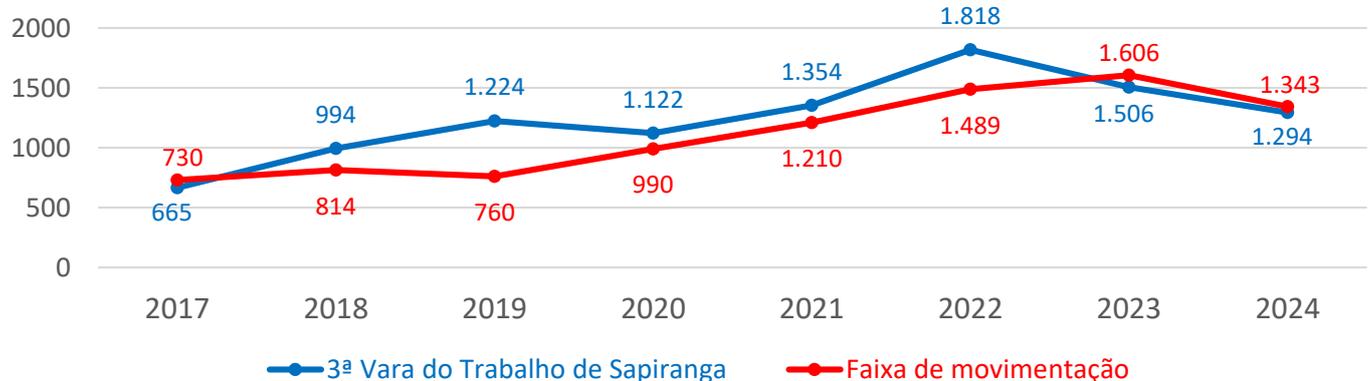
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
<b>Sumaríssimo</b>	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	232	229	253	393	457	615	459	467
	<b>Faixa de movimentação</b>	474	357	309	400	587	714	845	793
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	665	994	1.224	1.122	1.354	1.818	1.506	1.294
	<b>Faixa de movimentação</b>	730	814	760	990	1.210	1.489	1.606	1.343



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## **10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, à partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.

**No âmbito desse Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga alcançou a 42ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.058 de 1.567 Varas do Trabalho.**



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
925	881	926	Meta não cumprida

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
395	394	368	Meta cumprida

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
60,2%	52,5%	40,0%	Meta cumprida

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2023 CNJ				
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
	56,5%	42,1%	56,0%	Meta cumprida

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 23/10/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 23/10/2024	Meta para 2024 (valor em 23/10/2024)	Resultado Parcial
763	729	764	Indicativo de não cumprimento

**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.



META 2/2024 CNJ			
Não julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 23/10/2024	Meta	Resultado Parcial
402	399	374	Meta já cumprida
Não julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 23/10/2024		Resultado Parcial
9	9	9	Meta já cumprida

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 23/10/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
55,3%	45,0%	38,0%	Indicativo de cumprimento

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 23/10/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	42,1%	43,5%	41,6%	Indicativo de não cumprimento

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga, nos dias 18 e 19/11/2024, constam das tabelas a seguir

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>	<b>4.348</b>	<b>08/01/2020</b>
<b>Observações:</b> observa-se que, na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e de prazo em apenas 1 processo, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se à Unidade, a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Cumprimento de providências</b>	<b>264</b>	<b>20/06/2024</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, conferência de alvarás, lançamento de certidões de cálculo, aguardo de pagamento de acordos e parcelamentos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em quase todos os processos da tarefa, estando aproximadamente 40% deles com o prazo de atividade vencido (102 processos).		



**Recomendação/determinação:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando prazo	572	09/07/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando final do sobrestamento	542	05/07/2023
<b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.		
<b>Recomendação/determinação:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando audiência	200	10/04/2024
<b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Contudo, também se observa a manutenção na tarefa de processos na seguinte circunstância: audiência já realizada e o processo não foi movimentado para a tarefa correspondente (Cumprimento de Providências ou Minutar Sentença, por exemplo).		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, tais como: Minutar sentença, para julgamento; Cumprimento de Providências, para aguardo de prazos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazo vencido	28	15/11/2024
<b>Observações:</b> verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 15/11/2024.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	3	07/11/2024
<b>Observações:</b> observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente pelo (a) Magistrado (a), bem como que apresentam data recente de movimentação.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Preparar Expedientes e Comunicações	52	18/10/2024
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, são identificados alguns processos sem aposição de GIGS e outros com prazo de GIGS vencido.		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente. Recomenda-se, ainda, a verificação dos processos com prazos de GIGS vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Despacho	5	13/11/2024
<b>Observações:</b> constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).		
<b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	2	14/11/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, visto que identificados somente 2 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	3	24/10/2024
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
<b>Recomendação/determinação:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 19/11/2024, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
69	0020061-51.2024.5.04.0373	12/11/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 69 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 12/11/2024, conforme indicado na tabela acima. Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 19/11/2024, quando o acervo da Vara contava com 1.134 processos em fase de conhecimento, 324 processos em fase de liquidação, 1.256 processos em fase de execução e 9.466 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.

### CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020743-06.2024.5.04.0373
<b>Movimentação processual:</b> processo com audiência realizada no dia 13/11/2024, na qual determinado o adiamento da solenidade para o dia 19/03/2025. Observa-se, contudo, que o processo permanece na tarefa Aguardando Audiência, sem designação da data da audiência no Sistema PJe.	
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se</i> a designação da data da audiência no Sistema PJe.	

### LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020260-73.2024.5.04.0373
<b>Movimentação processual:</b> processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. Em 18/06/2024, foi homologada a conciliação entabulada entre as partes; descumprido o acordo, conforme informação da reclamante de 07/08/2024, foi determinado o lançamento da conta, com inclusão da cláusula penal e prosseguimento do feito. O processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 21/10/2024, tendo sido realizada apenas a inclusão da reclamada no BNDT.	
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se</i> a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa iniciar Execução e, posteriormente, o cumprimento do contido no despacho Id. 9567465.	



## EXECUÇÃO

1	<b>Processo nº 0020280-74.2018.5.04.0373</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo com GIGS de prazo vencido em 13/09/2024, alocado na tarefa Cumprimento de Providências, desde 12/09/2024, tendo sido realizadas as determinações constantes do despacho proferido em 05/08/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se a conclusão do processo à(ao) Magistrada(o) para prosseguimento da execução.</i>	
2	<b>Processo nº 0020581-89.2016.5.04.0373</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo que se encontra na tarefa Cumprimento de Providências, desde 13/09/2024, aguardando a efetivação de mandado de penhora em outro processo. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se a consulta acerca da efetivação do mandado de penhora expedido no processo 0020434-63.2016.5.04.0373 e a conclusão do processo à(ao) Magistrada(o) para prosseguimento da execução.</i>	

## ARQUIVADOS

1	<b>Processo nº 0020342-41.2023.5.04.0373</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo se encontra na tarefa Arquivo e com despacho ordenando arquivamento definitivo, mas há aposição de GIGS de atividades. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se a exclusão de GIGS de atividades.</i>	

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, foram analisadas no dia 19/11/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas, corresponde a 727 processos arquivados provisoriamente entre 22/03/2018 e 14/11/2024.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS de atividade específico para controle do prazo da prescrição intercorrente, em parte dos processos arquivados provisoriamente e nos processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta última uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzidos de processos no arquivo provisório e a existência de controle do prazo prescricional nos GIGS, depreende-se que o Juízo efetuou à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas. Cabe registrar, por oportuno, que não há processos com prazo vencido na tarefa “aguardando final do sobrestamento”, com GIGS de atividade “prescrição intercorrente”.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização das atividades, o Diretor de Secretaria informou que é por tarefa, com utilização de GIGS de atividade e de prazo.

Em relação à pesquisa patrimonial, informa que 95% é realizada pela Secretaria da Unidade.

O atendimento ao público ocorre de forma presencial, pelo telefone e pelo balcão virtual.

A responsabilidade pelos plantões da Unidade é do Diretor de Secretaria.



### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 2 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 3 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 5 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em uma média de 1 dia, o mesmo ocorrendo para os alvarás referentes a acordos e para aqueles referentes à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

No dia 19/11/2024, foi constatado o total de 28 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 15/11/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1, bem como foi constatado o total de 69 petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 12/11/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da inspeção correcional, informou o Gestor que estavam trabalhando nos processos com prazo vencido no próprio dia (26/11/2024, e nos processos do protocolo/escaneinho relativos aos dias 18, 22 e 26/11/2024.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

O Diretor de Secretaria informou, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual. A título de exemplo, em 21/11/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau, os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos:

1	Processo nº 0020230-38.2024.5.04.0373
2	Processo nº 0020062-36.2024.5.04.0373
3	Processo nº 0020735-63.2023.5.04.0373
4	Processo nº 0020358-92.2023.5.04.0373
5	Processo nº 0020988-51.2023.5.04.0373

A remessa de processo ao Tribunal Regional ocorre diariamente, sempre que vencido o prazo para contrarrazões.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, os Juízes, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenam a pronta liberação deste em favor do credor de ofício, desde que o exequente tenha requerido o início da execução em algum momento.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

De acordo com as informações do Diretor de Secretaria, o arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado com o pagamento integral e com a verificação de inexistência de restrições lançadas.



No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre com o pagamento integral do acordo. Ainda, antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem 119 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. E, em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT.

No que diz respeito à modificação da competência, identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, quanto à reunião dos processos. Outrossim, observa o contido nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, quando da descon sideração da personalidade jurídica.

Os processos sobrestados são verificados regularmente, observando que em 2023, ocorria com frequência quinzenal.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informou o Diretor, a Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, utilizando-os na medida da necessidade. Relatou haver alguma dificuldade na utilização do *PREVJUD*. Acrescentou que raramente é expedido mandado de pesquisa patrimonial, sendo que, quando expedido, há a prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade realiza o lançamento do saldo no *e-Garimpo*.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal))), o Diretor de Secretaria informou que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na *Wiki-VT* é necessário preencher o formulário cujo *link* está contido na parte final deste documento: <https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit>

A Unidade utiliza o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, bem como o painel Gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro*, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Relativamente ao sistema *GPrec*, a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*, assim como registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec*. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Tendo em conta as informações compiladas no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, não se verificam registros de datas de recebimento e de vencimento das requisições, tampouco pendências nos registros de pagamentos dos valores requisitados pela Unidade.



### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT é realizada após a utilização dos convênios *Sisbajud* e *Renajud*, respeitado o prazo de 45 dias da data da citação do executado, enquanto a exclusão é efetuada, em regra, quando da extinção da execução com a prolação da sentença. O Diretor também mencionou que a cada 15 dias, aproximadamente, realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe, como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 22/10/2024; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020289-60.2023.5.04.0373	16/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 22/10/2024)

Da análise do processo acima listado, constatou-se:

no processo 0020289-60.2023.5.04.0373, os embargos à execução protocolados em 16/08/2023 (Id. 048724f), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

#### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

##### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2023 a 30/09/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$10.093.909,57	49,25%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$6.650.985,74	32,45%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$3.748.997,63	18,29%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$20.493.892,94</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 22/10/2024)



### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2023 a 30/09/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$175.140,40	6,76%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$2.008.432,19	77,56%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$405.947,28	15,68%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.589.519,87</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 22/10/2024)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 14/11/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 14/11/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020344-11.2023.5.04.0373	24/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>65</b>
2	0020677-65.2020.5.04.0373	05/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>57</b>
3	0020356-40.2014.5.04.0373	20/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>46</b>
4	0020791-72.2018.5.04.0373	28/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>40</b>
5	0020192-60.2023.5.04.0373	11/09/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	<b>30</b>
6	0020458-47.2023.5.04.0373	13/09/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>28</b>
7	0020387-50.2020.5.04.0373	13/09/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>28</b>
8	0020367-64.2017.5.04.0373	01/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	<b>17</b>
9	0048200-29.1995.5.04.0373	02/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	<b>16</b>
10	0048200-29.1995.5.04.0373	02/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	<b>16</b>
11	0020801-43.2023.5.04.0373	04/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	<b>14</b>
12	0003900-35.2002.5.04.0373	07/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	<b>13</b>

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 22/10/2024)

## **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.



## **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 31/08/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 236 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga; destes, 76 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 160 possuem saldo superior a esse valor.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, considerando o índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 42º lugar na classificação geral, no âmbito deste Regional, e a nível nacional está na posição 1.058 de 1.567 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 1.259 processos, o que a coloca na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a Unidade Judiciária teve pequena redução nos seus índices, estando abaixo das Unidades de sua faixa, tendo registrado em 2022, 97,81% e, em 2023, 93,17% de produtividade, enquanto os indicadores das Unidades da faixa, apontaram para 101,86% e 99,16%. Contudo, em 2024, dados até 31 de agosto, a Unidade apresenta 96,63% de produtividade, enquanto as Unidades da faixa têm 94,44%.

O número de casos novos vem aumentando progressivamente desde 2022, ano em que registrados 732 casos novos, lembrando que em 2021 foram apenas 537, e 937 em 2023, mas ainda inferior aos anos que antecederam o período pandêmico. No que diz respeito aos processos solucionados, 873 em 2023, apresenta aumento, se comparado com o ano anterior, quando registrados 716 casos solucionados, mas sensivelmente inferior aos índices apresentados no período da pandemia. No ano de 2024, até o final do mês de agosto, os números apontam para 742 casos novos e 717 processos solucionados.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, após um aumento considerável, houve uma redução progressiva nos últimos 3 anos, tendo passado de 37,08% em 2022, para 35,43% em 2023, sendo que o congestionamento médio na faixa foi de 43,47%. Atualmente, considerados os oito primeiros meses de 2024, o congestionamento da Unidade é de 40,69% e o congestionamento médio na faixa é de 49,82%.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial em 2022, passou dos 85,75% para 75,64% e, no ano seguinte, aumentou um pouco o seu índice, para 76,69% em 2023, alcançando patamares similares àqueles apresentados no período anterior à pandemia. Até 31/08/2024, o percentual está na casa de 82,69%.

O número de audiências realizadas, 1.353 em 2023, aumentou quando comparado com o ano de 2022, quando realizadas apenas 796 audiências, mas ainda não há superação dos números apresentados no período pré-pandêmico. Em 2024, até o final do mês de agosto, somam-se 1.140 audiências realizadas. A propósito, os índices neste último ano e no ano em curso, estão muito superiores daqueles da média de audiências na faixa: 987 em 2023 e 735 em 2024. No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas, houve aumento em 2023 (541) quando em comparação com o ano de 2022 (466), superando a média de instruções na faixa, que foi de 503 no último ano. Em 2024, já foram realizadas 393 audiências de instrução, sendo a média da faixa 373. Digno de nota, ainda, que o índice de adiamento das audiências ficou em 15,67% no último ano.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento, seguem uma linha de crescimento a partir de 2021: de 631 passou para 716 em 2022 e para 873 em 2023, enquanto a média da faixa foi de 655, 809 e 919, respectivamente. Em 2024, o número está em 717, e a média da faixa é de 710. No interregno de 01/10/2023 a 30/09/2024, foram prolatadas 42



sentenças líquidas; 34 delas pela Juíza Adriana Freires e 8 pelo Juiz Gustavo Pusch, estando acima da média da faixa, que é de 29.

Os números referentes ao acervo da Unidade, estão sofrendo oscilações, sendo registrados 3.104 processos em 2021, 2.956 em 2022 e 3.134 em 2023. Cabe referir que, historicamente, o acervo da Unidade ora está abaixo do acervo médio na faixa, ora está acima. No quadro comparativo, vê-se que a média da faixa foi de 3.256 em 2021, 3.192 em 2022 e 3.133 em 2023. No período até 31/08/2024, o acervo da Unidade é de 3.175, enquanto que o acervo médio na faixa é de 3.199.

Em relação à idade média dos processos em instrução, destaca-se que houve diminuição, tanto para os processos com rito Sumaríssimo (de 145 em 2022 para 103 em 2023), quanto para os demais (de 164 para 144), abaixo da média na faixa de movimentação. O mesmo pode ser dito com relação aos 8 primeiros meses de 2024, tanto para processos sumaríssimo (102 na Unidade e 163 na faixa), quanto para os demais processos (152 na Unidade e 241 na faixa).

De outra banda, no que se refere à evolução do prazo médio do início à extinção da execução, houve aumento para os processos de ente privado (de 886 para 1.020), e uma diminuição expressiva para os processos de ente público (de 1.419 para 647), abaixo dos números das Unidades da faixa neste último ano. Em 2024, até 31 de agosto, os números estão acima da faixa, tanto para ente privado (1.153 na Unidade e 1.067 na faixa) quanto para ente público (1.762 na Unidade e 852 na faixa).

Destacam-se, como pontos positivos, a redução progressiva do congestionamento na fase de conhecimento; o aumento do número de audiências de instrução realizadas, tendo ficado, inclusive, acima da média da faixa nos últimos anos; a organização do painel da Unidade no PJe; e a celeridade na análise dos processos alocados na tarefa “Prazo vencido” e no escaninho de petições, o que denota o esforço da Vara em melhorar esses indicadores.

Superada essa análise estatística, cumpre registrar que o Diretor de Secretaria informou que é realizada a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, tanto as sentenças de conhecimento, quanto os incidentes de execução e os embargos de declaração, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Também, mencionou a utilização dos convênios e demais ferramentas disponibilizadas, de acordo com a necessidade, bem como relatou que nos processos com suspeição ou impedimento de um dos Juízes, observam o disposto no art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional para redistribuição.

Outrossim, o Diretor de Secretaria informou que não há demandas que necessitem de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade, ou do prédio. Contudo, no que diz respeito à área judiciária, mencionou a necessidade de contratação de dois estagiários.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2023**

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 1 do ano de 2023, não cumpridas (itens 11.1.1).

##### **17.1.1.2 Metas 2024**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024).

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

### 17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se às Unidades Judiciárias, às Juízas e aos Juízes, que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

### 17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### 17.1.8 Procedimentos. Arquivo provisório.

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.



### **17.1.9 Procedimentos. Término do motivo do sobrestamento. Prosseguimento.**

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem à revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGAEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “Relatório Gerencial de Processos Sobrestados” no PJe.

### **17.1.10 Procedimento. Fluxo de controle de acordo**

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento “Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução.**

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

### **17.2.2 Adiamento de pauta**

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

### **17.2.3 Meta CNJ 1/2024**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1), e que os dados parciais apurados até 23/10/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

### **17.2.4 Meta CNJ 5/2024**

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados parciais apurados até 23/10/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.4). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023 foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.4).

### **17.2.5 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória**

Recomenda-se aos Magistrados que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade “Litigância predatória reconhecida em sentença” e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade “Indícios de litigância predatória”, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 01, de 03 de setembro de 2024.



## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se que a Unidade, assim que comunicada pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificou sobrestamento do processo (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos no STF), efetue a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

### **17.3.2 Execuções reunidas – arquivamento provisório**

Recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (*só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".*) (item 13.5).

### **17.3.3 Plataforma WIKI-VT**

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

### **17.3.4 Projeto Garimpo**

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 ("Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente").

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

No que se refere à situação apontada no item 7.3, foram proferidas sentenças nos processos que estavam conclusos há mais de 30 dias com os Juízes, ou houve conversão do feito em diligência, de modo que a determinação deve ser desconsiderada.

### **18.1 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

a) cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;

b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.



c) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente.

### **18.2.2 Execuções reunidas – arquivamento definitivo**

Determina-se a observância aos arts. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e 187-A, § 2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que vedam o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados (item 13.5).

### **18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

### **18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

### **18.2.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1).

## **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à SEGESP acerca da reivindicação de contratação de dois estagiários.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga no dia 26/11/2024, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, sem que comparecessem interessados.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Adriana Freires, pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**